



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3568 – Segunda-feira, 27 de Julho de 2009

## Viva o Centro será apresentado em evento na Colômbia

A preservação do patrimônio histórico de Porto Alegre, por meio do projeto “Viva o Centro”, está entre os exemplos a serem apresentados no 7º Encontro Gestão de Centros Históricos, que ocorrerá de hoje até quinta-feira, em Cartagena das Índias (Colômbia), reunindo representantes de iniciativas de revitalização de cidades da América Latina e Espanha.

Porto Alegre será representada pelo coordenador do “Viva o Centro” que mostrará as diversas obras e eventos realizados pelo projeto na Capital. “Será dado um enfoque especial para a questão da implantação do Centro Popular de Compras (CPC) e a retirada dos vendedores ambulantes das ruas”, ressalta.

O evento, que acontece anualmente e serve para a troca de experiências, é organizado pelo Programa do Patrimônio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid) e Ministério da Habitação da Espanha. Os debates terão como tema central as políticas de habitação e revitalização dos Centros Históricos e seu impacto na integração social, além da questão da promoção e a necessária renovação social e econômica nos centros urbanos, sem comprometer a malha social e econômico tradicional.

**Viva o Centro** — O projeto, vinculado ao programa estratégico Cidade Integrada, foi criado com o intuito de valorizar a área central da cidade, estimulando a cultura, o comércio e os



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A implantação do Centro Popular de Compras será destaque na apresentação

serviços. Também é focado na questão ambiental, zelando pela paisagem, transporte e segurança do local.

Entre as principais ações do “Viva o Centro” eventos como o Caminho dos Antiquários, feira semanal de antiguidades; o Caminho do Livro, que ocorre na rua Riachuelo, semanalmente; e o Viva o Centro a Pé, que realiza passeios por lugares históricos da área central da cidade. O programa também realizou obras como a criação do CPC, a recuperação do prédio da antiga Confeitaria Rocco, a restauração da catedral anglicana Santíssima Trindade e de diversas outras edificações históricas da Capital.

## Agendas em Brasília tratam dos Portais e de Gestão

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Entre os projetos discutidos, estão melhorias na Terceira Perimetral

O projeto Portais da Cidade e as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Mobilidade previstas para Porto Alegre fazem parte da agenda que o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico cumprirá nesta segunda-feira, em Brasília.

Pela manhã o secretário manterá encontro com a diretora da Cooperação Andina de Fomento (CAF), Moira Paz Estenssoro, para dar andamento às negociações visando à contratação de financiamento de 100 milhões de dólares para os Portais, já autorizado pela Comissão de Financiamentos

Externos (Cofix), do governo federal. À tarde, será recebido por José Luis Lupo, do escritório do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na Capital Federal, também para tratar do projeto dos Portais. “Vamos avaliar a possibilidade de o BID participar da ampliação do projeto a partir de 2011, quando o banco já terá mais recursos para investimentos no País”, esclareceu.

Ao secretário nacional de Transportes e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Luiz Carlos Bueno, serão apresentados os projetos de Porto Alegre que poderão ser contemplados com financiamentos do PAC Mobilidade do governo Federal. Entre eles, estão as obras previstas na Terceira Perimetral, a duplicação das avenidas Tronco, João de Oliveira Remião e Vicente Monteggia e melhorias no sistema viário das avenidas Beira-Rio e Padre Cacique.

**Gestão Pública** — Amanhã, o secretário participa em Brasília do 7º Congresso Internacional Brasil Competitivo, representando o prefeito municipal no painel que vai discutir o tema “Casos de Sucesso na Melhoria da Gestão Pública”, com destaque para a implantação do modelo de gestão da prefeitura. O Congresso é promovido pelo Movimento Brasil Competitivo, tendo Gestão Pública como tema central este ano.

## Gripe A

As frotas de ônibus e lotações da Capital deverão circular com cartazes sobre ações preventivas à gripe A. Outra orientação é para que os veículos circulem preferencialmente com as janelas abertas. As medidas foram definidas durante reunião de técnicos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

## Qualidade do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que no período de 10 a 23 de julho, a maior concentração observada foi de 47,1 microgramas de poluentes por metro cúbico de ar, no dia 15, e a menor de 16,8 na quinta-feira, dia 23. Os resultados são considerados satisfatórios, por estarem muito abaixo dos 150 microgramas por metro cúbico de ar, conforme estabelece o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A análise é feita com base na Resolução 03, de 1990, do Conama que dispõe sobre a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas, estabelecida em, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar. O Analisador de Material Particulado (foto) está localizado na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho e permite determinar a concentração de material particulado. Além disso, permite o monitoramento automático do material particulado, bem como a amostragem do ar nos filtros da membrana.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Cartão do TRI

A partir de 1º de agosto, os estudantes da Capital devem revalidar o cartão do Transporte Integrado - TRI. A revalidação somente é possível se os usuários fornecerem ao seu posto de recarga o atestado de frequência escolar, carimbado pela escola, ou o comprovante de matrícula do 2º semestre, devidamente autenticado pela instituição de ensino. Os professores ficam isentos de revalidação.

Outras informações podem ser obtidas no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, rua Uruguai, 45, Centro Histórico, das 9h às 17h, telefone 3221-3099.

## Oficinas da Descentralização

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) tem vagas para oficinas da descentralização da cultura (foto), que serão desenvolvidas em 14 regiões da Cidade ao longo deste ano. Os interessados podem optar entre Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro. Todas as oficinas são gratuitas e abertas à participação comunitária.

As datas e horários estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. Os interessados em participar devem entrar em contato por meio dos telefones 3289-8114 e 3289-8116 ou ir ao local da oficina desejada para outras informações.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.364, de 14 de julho de 2009.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 549.249,90.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 549.249,90
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 549.249,90
Valor Total do Decreto:	R\$ 549.249,90

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.367, de 21 de julho de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.340.848,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</u>	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.534,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.534,00

<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 283.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 283.999,00

Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.275.917,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.275.917,00

<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u>	
Crédito: 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/EMPREGO CERTO	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 78.508,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 78.508,00

<u>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</u>	
Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.000,00

Crédito: 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.007,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.007,00

<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.990,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.990,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 208.995,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 208.995,00

<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 300.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 800.000,00

<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.818,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.818,00

<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 380,00 R\$ 380,00
Crédito: 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 19.700,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.700,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.340.848,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.368, de 21 de julho de 2009.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 466.222,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 466.222,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 466.222,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 466.222,00

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI MARIA FERNANDA PACHECO e inclui SABRINA SILVA DA SILVEIRA,** como representante suplicante, da Fundação pensamento Digital no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, a contar de 2.6.09, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 123 de 15.7.09 (processo 1.1440.08.0).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** A/C DE 25/05/09, através do Ato 643 de 23.7.09 (processo 1.27694.09.7 ).  
NOME MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU MATRÍCULA 162945/1  
CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010  
Lotação SMCPGL  
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA ASSESSORIA JURÍDICA (23004002) DA SMCPGL  
BASE LEGAL ART 71, INCISO II, ALÍNEA “a” LC 133/85.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.372, de 22 de julho de 2009.

**Revoga o Decreto nº 16.184, de 12 de janeiro 2009, que autoriza ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI/RS, Serviço Social Autônomo, o uso da área localizada na Rua Dr. João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, para a implementação de projeto arquitetônico que viabilizará a instalação da sede do Centro de Educação Profissional SENAI de Moda e Design.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que conferem o artigo 15, inciso III, c/c artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.184, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXONERA** a contar de 5.6.09, através do Ato 723 de 14.7.09 (processo 1.30930.09.0).

NOME MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 809734/2

Lotação SMA

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002), do GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), da SMA.

BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

**EXONERA**, através do Ato 733 de 23.7.09 (processo 1.32396.09.0).

NOME FÁBIO JOSÉ GIRARDI MATRÍCULA 88273.5/1

Lotação SMAM

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SMAM (20002001), A CONTAR DE 29.06.09.

BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

**EXONERA**, a contar de 01/06/2009, através do Ato 750 de 23.7.09 (processo 1.30925.09.6).

NOME RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO MATRÍCULA 778038/1

CARGO DIRETOR CÓDIGO 11270002

LOTAÇÃO SMED CÓDIGO 15701004

OBJETO DO CC DE DIRETOR (11270002), DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO (15701004), DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71;

**EXONERA**, a pedido, o servidor, através do Ato 798 de 9.7.09 (processo 1.32446.09.8).

NOME MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA MATRÍCULA 359200/3

CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

LOTAÇÃO SMS

OBJETO A CONTAR DE 25/06/2009.

BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LC 133/85.

**EXONERA** A/C DE 01/06/09, através do Ato 810 de 23.7.09 (processo 1.31478.09.3).

NOME JOÃO CELI DE SOUZA MATRÍCULA 871695/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II ( 11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ( 23624005 ) DA SMCPGL.

BASE LEGAL ART 71, INCISO II, alínea “A” LC 133/85.

**NOMEIA** A/C DE 25/05/09, através do Ato 644 de 23.7.09 (processo 1.27694.09.7 ).

NOME GLECI MARIA DE LA ROCHA MATRÍCULA 957589/1

Lotação SMCPGL

OBJETO NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C ( 11260010 ) DA ASSESSORIA JURÍDICA ( 23004002) DA SMCPGL

BASE LEGAL ART. 20 , LC 133/85.

**NOMEIA a contar de 5.6.09, através do Ato 724 de 14.7.09 (processo 1.30930.09.0).**

NOME MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 809734/2

Lotação SMA

OBJETO Para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO (21270002), da ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO (12004021), da SMA.

BASE LEGAL ARTIGO 20, DA LC 133/85

**NOMEIA** no período de 21/07/09 a 19/08/09 durante o impedimento da titular SIMONE DA COSTA FORNARI, matr. 162751/2 por motivo de férias, através do Ato 749 de 14.7.09 (processo 1.32570.09.0).

NOME KAREN MINATO EIFLER MATRÍCULA 912480/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I ( 11250007) DA GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNAS ( 23521007 ) DA SMCPGL.

BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 01/06/2009, através do Ato 751 de 23.7.09 (processo 1.30925.09.6).

NOME RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO MATRÍCULA 778038/1

LOTAÇÃO SMED

OBJETO NO CC DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO(15700001), DA SMED

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 20;

**NOMEIA** A/C DE 01/06/09, através do Ato 811 de 23.7.09 (processo 1.31478.09.3).

NOME ADALBERTO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA 962070/1

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II ( 11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ( 23624005 ) DA SMCPGL.

BASE LEGAL ART 20. LC 133/85.

**NOMEIA**, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009, através do Ato 814 de 23.7.09 (processo 1.34595.09.0).

NOME SANDRO LOURENÇO DA LUZ MATRÍCULA 78630.8/3

OBJETO PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA TÉCNICA, DA UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORADO PROGRAMA PISA (09004007), DA SMGAE.

BASE LEGAL ARTIGO 20, DA LC.133/85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecida em 10.4.09, estatutária, médica, ES.1.24.NS.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.4.94, o Ato 282 de 18.5.09, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, alterando a cota reservada, rateado à razão de: 50% a HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, 6518.5, data-fim 1º.4.12, CPF 00960647066, filho e 50% a ROBERTO LUIZ CAPELETTO, 6552.4, CPF 24558605072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 32342756020, PASEP do ex-servidor 12114172912, através do Ato 411 de 10.7.09 (processo 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 6 a 9.7.09, para participar do II Ciclo de Estudos Previdenciários e Diálogo Social, em Recife -PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 15.7.09 (processo 1.14464.09.8).

**AUTORIZA** a secretária da municipal de Coordenação Política e Governança Local, CLÊNIA MARANHÃO, 76967.0, a se afastar do Município, de 28 a 30.6.09, para representar a Prefeitura de Porto Alegre na reunião de Revisão do Projeto Revisão do Projeto 914BRA3038 – Implantação da Governança Solidária Local do Município de Porto Alegre estratégias para promoção de Inclusão Social e solicitação da continuação do PRODOC, no Ministério das Relações Internacionais, em Brasília/DF e participar da reunião técnica referente à ExpoShanghai 2010, na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em São Paulo/ SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 23.7.09.

**AUTORIZA** o presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, KEVIN KRIEGER, 51663.9, a se afastar do Município, para participar do Seminário Nacional do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para Gestores, promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em Brasília/DF, de 15 a 16.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 23.7.09.

**EXCLUI** a contar de 2.6.09, a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, guarda municipal, lotada na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 98/09-Gabinete do Prefeito, com objetivo de Reestruturar a Guarda Municipal, bem como para tratar de outros assuntos ligados à classe de Guarda Municipal, de 25.5 a 25.8.09, através da Portaria 138 de 15.7.09 (processo 1.19701.09.8).

**INCLUI**, a contar de 2.6.09, ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no grupo de trabalho designado pela Portaria 98/09-Gabinete do Prefeito, com objetivo de Reestruturar a Guarda Municipal, bem como para tratar de outros assuntos ligados à classe de Guarda Municipal, de 25.5 a 25.8.09, através da Portaria 137 de 15.7.09 (processo 1.19701.09.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor RODRIGO DE SOUZA CORRADI, matrícula 858174, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 29 e 30 de junho de 2009, para participar da reunião referente à Expo Shanghai 2010, na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 52 de 20/07/09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ILDEMAR BRESOLA, 278558, assistente administrativo, A.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, de 25.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 373 de 3.7.09 (processo 1.28893.09.3). Retificado

**DESIGNA** JULIO DOS SANTOS, 30296.2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de , com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 15.7.09 (processo 1.33224.09.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 8.7.09, em relação a JULIO DOS SANTOS, 30296.2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 15.7.09 (processo 1.31675.06.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 21/07/09 A 19/08/09, em relação ao servidor, através da Portaria 1320 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.32570.09.0).

NOME KAREN MINATO EIFLER MATRÍCULA 912480/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA 1384 DE 04/07/08 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

**CONVOCA**, DE 25/05/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 1166 de 09 de Junho de 2009 (processo 1.27694.09.7).

NOME GLECI MARIA DE LA ROCHA MATRÍCULA 957589/1

CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

**CONVOCA**, de 21/07/2009 até 19/08/2009, através da Portaria 1321 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.32570.09.0).

NOME KAREN MINATO EIFLER MATRÍCULA 912480/1

CARGO GERENTE I CÓDIGO 11250007

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

**CONVOCA**, DE 01/06/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 1444 de 15 de Julho de 2009 (processo 1.31478.09.3).

NOME ADALBERTO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA 962070/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

**CONVOCA**, DE 01/06/2009 ATÉ 30/06/2009, através da Portaria 1449 de 15 de Julho de 2009 (processo 1.34595.09.0).

NOME SANDRO LOURENCO DA LUZ

MATRÍCULA 786308/3

CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA

CÓDIGO 21260001

Lotação SMGAE

OBJETO para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JORGE OSMAR STRADA, matrícula 329980/1, assistente administrativo; CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, matrícula 32023/0, contador; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733/2, administrador; SIDNEI DURANT, matrícula 107181/1, ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 80588/2, MARIA JANETE GRAZZIOTIM, matrícula 168017/1, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, matrícula 236199/1, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, matrícula 76329/2, DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/1, todos assistentes administrativos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento dos Recursos sobre Multas, para acompanhamento e exames dos processos licitatórios no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto, julgar solicitações de licitantes e contratados, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, com validade de 12 meses, a contar de 15.07.09, através da Portaria 219 de 20.07.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BETINA ESCH, 33724.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611038, substituindo VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO, 23518.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 18.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 476 de 3.7.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, a afastar-se do município, a se afastar do Município, para participar da reunião do Grupo de Trabalho “Relações Internacionais” no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural, em 16.7.09, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 8.7.09.

**CONCEDE** autorização a ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário do Urbanismo Colonial, de 8 a 12.7.09, em Vitória -ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 6.7.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301001, substituindo BARBARA CISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.6 a 6.7.09, através da Portaria 53 de 7.7.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** aos Guardas Municipais JOÃO BATISTA KUHN, matrícula nº 93273 e JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 302585, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I; por terem cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no inciso VII do art. 196 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.62700.08.1, através da Portaria 91 de 03 de julho de 2009.

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos nºs: 001.028589.09.2, 001.028590.09.0, 001.028591.09.7, 001.028592.09.3, 001.028593.09.0, 001.028594.09.6, 001.028595.09.2, 001.028596.09.9, 001.028597.09.5, 001.028598.09.1, 001.052609.06.5 e 001.032420.09.9, segundo os incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 5 de 15.7.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** pelo arquivamento do processo administrativo 1.28742.09.5 por não termos como chegar a autoria do furto, nos termos da Lei Complementar nº 133/85 e homologado pela autoridade competente, instaurada pela Portaria nº 61/2009, para apurar o furto de uma rádio CD MP3, da marca Philips, modelo AZ1836B, nº patrimonial 620657, desta Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 84 de 20 de julho de 2009.

**DESIGNA** MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, 43659001, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 6603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534456/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 30.7.09, através da Portaria 76 de 8.7.09.

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fores Barcelos/GEE, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 650402, substituindo MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, 43659001, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.09, através da Portaria 80 de 9.7.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1128 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

**DESIGNA** JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, no período de 21.7.09 a 4.8.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1130 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

**DESIGNA** VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de avaliação da Divisão de Esgoto,

durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, no período de 21.7.09 a 4.8.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1132 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

**DESIGNA** ANTONIO TEIXEIRA, 749579/5, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1156 de 13.7.09, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO MEDEIROS, 738351/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, no período de 10.8.09 a 24.8.09, por Licença Prêmio, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1157 de 13.7.09, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1158 de 13.7.09, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, no período de 4.309 a 25.4.09, por Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1161 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, no período de 22.6.09 a 6.7.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1162 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1164 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, no período de 17.7.09 a 19.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1165 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3 no período de 26.5.09 a 29.5.09, por motivo de o titular estar participando da 39ª Assembléia da ASSEMAE, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1166 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço de Apoio Mecânico da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, no período de 26.5.09 a 29.5.09, por estar substituindo outra Função Gratificada,

com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1167 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Ar Condicionado da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2 no período de 8.7.09 a 22.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1169 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de Capataz do Setor de Reparos Elétricos da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, no período de 8.7.09 a 22.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1170 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, DVO, como presidente SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935 DVT e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Novo Floculador, Câmara de chegada e Adutora de Água Bruta da ETA Moinhos de Vento” por trinta (30) dias a contar de 15.7.09, através da portaria 1174 de 15.7.09 (processo 3.80261.06.0).

**NOMEIA** para substituir CRHISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1126 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

**NOMEIA** para substituir LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CRHISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1127 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

**NOMEIA** para substituir HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710716/1, no período de 21.7.09 a 4.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1129 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

**NOMEIA** para substituir PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1131 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

**NOMEIA** para substituir JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1163 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

**NOMEIA** para substituir JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SAN-

TOS, 731988/4, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1168 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.29793.09.2** - INDEFERE, em 23.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI, matrícula 207990/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.30774.09.8** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 28.06.2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA TERESA DE SOUZA, matrícula 456242, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.33306.09.5** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora, NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, matrícula 167372/1, lotado na SMCPGL, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.33308.09.8** – Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por LEDI JOSE GAMBA, 28183.1/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.33320.09.8** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor SERGIO ROBERTO LOMANDO, matrícula 336503, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.33640.09.2** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, matrícula 66282, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.33781.09.5** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 12/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora IVETE SA FRONCKOWIAK, matrícula 170917-01, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe parágrafo 19 do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.33798.09.5** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 18/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, matrícula 225475, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe parágrafo 5º, do artigo 2º da EC nº 41 de 19/12/2003.

**Processo 1.33879.09.5** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 27/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LUIZ HERON DA SILVA, matrícula 303528/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo §19, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.35154.09.8** - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 08/08/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) RUDI KRINDGES

, matrícula 084879/3, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do art. 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.35316.09.8** - INDEFERE, em 23.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LUCIA BACKER BUENO, matrícula 232546/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo nº 3.3075.09.5** - Concede, em 13.7.09, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	701467	2	ADAO TADEU SOUZA SOARES	25	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	746797	3	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	25	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	747091	2	CLAUDINO MORAES FERNANDES	25	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	745999	1	FRANCISCO FERREIRA	25	16/6/2009	CONTR PRAZO NDETERM
DMAE	746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	25	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	25	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	746062	2	JUAREZ CARLOS DOS S MEIRELLES	25	24/6/2009	EFETIVO
DMAE	706908	1	JUREMA GOULARTE ALVES	25	16/6/2009	EFETIVO
DMAE	746906	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	25	1/6/2009	EFETIVO
DMAE	712568	1	OSVALDO DA CRUZ	15	23/6/2009	EFETIVO
DMAE	746657	2	PAULO ROBERTO PINHEIRO	25	2/6/2009	EFETIVO
DMAE	219116	3	ZEFILO ANTONIO INEIA	25	19/6/2009	EFETIVO

**Processo nº 3.3076.09.1** - Concede, em 13.7.09, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Num	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	701650	2	ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA	4	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	732956	3	ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA	12	2/6/2009	EFETIVO
DMAE	728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	3	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	355504	1	ANGELA ROSARIA VIEGAS	8	16/6/2009	EFETIVO
DMAE	821187	1	ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER	1	4/6/2009	COMIS- SIONADO
DMAE	705497	1	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	8	10/6/2009	EFETIVO
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	6	13/6/2009	EFETIVO
DMAE	703415	1	AVELINO DE LIMA	7	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	728886	1	CAROLINA OCHOA	2	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	731915	2	CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO	11	17/6/2009	EFETIVO
DMAE	707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	6	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	9	4/6/2009	EFETIVO
DMAE	745471	2	CLAUDIO MACIEL LEMOS	4	22/6/2009	EFETIVO
DMAE	698043	1	CLAUDIOMIR ITIBIRICA ACOSTA DE SOUZA	9	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	8	26/6/2009	EFETIVO
DMAE	701273	2	EDI ELI BLAUTH	8	26/6/2009	EFETIVO
DMAE	704092	1	EDISON DORNELES SOARES	7	29/6/2009	EFETIVO
DMAE	741568	2	EDUARDINA MARQUES	9	2/6/2009	EFETIVO
DMAE	692119	1	ELISEU JOCEMAR DE SOUZA	9	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	713160	1	EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA	5	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	710134	1	ENIO DA PAZ GARCIA FILHO	6	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	748599	3	EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA	8	4/6/2009	EFETIVO
DMAE	728795	1	FELIPE NIEMEZEWski DA ROSA	2	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	6	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	664150	2	HUMBERTO PIRES MARTINS	3	18/6/2009	EFETIVO
DMAE	703312	1	IARA MARISA MULDER PERRONE	7	4/6/2009	EFETIVO

DMAE	700839	1	INEVONIR LOURDES NORONHA	8	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	699254	2	IVANOR DE QUADROS RODRIGUES	11	22/6/2009	EFETIVO
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	6	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	734680	4	JAIR STARUCK	12	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	741880	3	JAIRO SILVA RAMOS	9	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	704018	1	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	7	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	6	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	744340	3	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	9	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	738697	4	JOAO LUIZ ROSA DA ROCHA	10	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	6	28/6/2009	EFETIVO
DMAE	707366	1	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	6	22/6/2009	EFETIVO
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	8	16/6/2009	EFETIVO
DMAE	119353	5	LETICIA FROTA ESPINDOLA	7	26/6/2009	EFETIVO
DMAE	707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	6	9/6/2009	EFETIVO
DMAE	711059	1	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	5	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	748230	3	LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS	8	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	701236	2	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	8	17/6/2009	EFETIVO
DMAE	735532	4	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	8	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	95452	3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	8	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	95452	3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	8	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	732506	5	LUIZ GUILHERME DIAS	12	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	633164	4	LUIZ MAR MACHADO GARCEZ	6	9/6/2009	EFETIVO
DMAE	707469	1	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	5	5/6/2009	EFETIVO
DMAE	750181	2	MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA	7	28/6/2009	EFETIVO
DMAE	699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	9	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	703968	1	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	7	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	704122	1	MARIA LUIZA LOPES	7	29/6/2009	EFETIVO
DMAE	703956	1	NELCI DORN	7	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	750200	2	OSMAR SANTOS DA SILVA	2	29/6/2009	EFETIVO
DMAE	748514	3	PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA	8	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	749890	2	PAULO RICARDO BATISTA SOARES	5	17/6/2009	EFETIVO
DMAE	707482	1	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	6	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	234890	1	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	8	7/6/2009	EFETIVO
DMAE	749865	2	PEDRO SANTANA MANOEL	7	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	651257	4	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	7	28/6/2009	EFETIVO
DMAE	711345	2	REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES	6	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	641770	2	RONALDO LUIS PEIXOTO	7	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	704079	2	ROSANE RADUNZ COIMBRA	7	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	8	23/6/2009	EFETIVO
DMAE	702769	1	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	7	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	692806	2	SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS	14	4/6/2009	EFETIVO
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	6	9/6/2009	EFETIVO
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	9	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	8	26/6/2009	EFETIVO

**Processo nº 3.3077.09.8** - Concede, em 13.7.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	Quinquênio	
DMAE	706118	1	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	90	21/6/2004	20/6/2009 EFETIVO
DMAE	747091	2	CLAUDINO MORAES FERNANDES	90	19/6/2004	18/6/2009 EFETIVO
DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	90	13/6/2004	12/6/2009 EFETIVO
DMAE	655135	2	JORGE TOBIAS PAVAO	90	2/6/2004	1/6/2009 EFETIVO
DMAE	745835	2	JOSE POLICARPO DA SILVA	90	7/6/2004	6/6/2009 EFETIVO
DMAE	732038	3	JOSE SANTOS JOSE	90	2/6/2004	1/6/2009 EFETIVO
DMAE	749415	2	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	90	9/4/1999	29/6/2009 EFETIVO
DMAE	750272	3	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	90	29/6/2004	28/6/2009 EFETIVO
DMAE	746530	2	MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	90	4/6/2004	3/6/2009 EFETIVO
DMAE	746918	3	OSMARINO COELHO GONCALVES	90	6/6/2004	5/6/2009 EFETIVO
DMAE	744030	3	PAULO ROBERTO DA SILVA	90	28/6/2004	27/6/2009 EFETIVO
DMAE	372952		RENATO ANDRINO FANYA	90	31/3/2003	30/5/2008 EFETIVO
DMAE	309841		ROGERIO DA ROSA COUTO	90	25/8/2003	20/12/2008 EFETIVO
DMAE	745586	3	RUDNEI GARCIA DE GARCIA	90	21/2/2004	1/6/2009 EFETIVO
DMAE	704031	1	SANDRA MARIA MERLINI	90	27/6/2004	26/6/2009 EFETIVO

DMAE	701315	1	TANIA MARIA LIMA VIEIRA	90	19/2/2003	8/6/2009	EFETIVO
DMAE	701716	3	VILMAR CORREA DA SILVA	90	24/3/2002	24/6/2009	EFETIVO

**Processo nº 3.833.09.6** – Concede, em 13.07.09, incorporação de função gratificada a contar da respectiva data, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, ao servidor abaixo relacionado, a contar da respectiva data.

ORGÃO	NUM	Vi	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	738296	3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	3	13/6/2009
DMAE	706106	1	JOSÉ MARCELINO HECK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	11/6/2009
DMAE	698894	1	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	4/6/2009

**Processo nº 3.1698.09.5** – Concede, em 13.07.09, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	NUM	Vi	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REFE	NIVEL	DATA
DMAE	704614	1	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1		16/6/2009
DMAE	738934	3	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	2		9/6/2009
DMAE	733894	3	LUIZ CARLOS IGNACIO GOÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	2		10/6/2009
DMAE	704122	1	MARIA LUIZA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	1	24/6/2009

DMAE	737978	3	NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA	INSTALADOR	2	8/6/2009
				HIDROSSANITÁRIO		
DMAE	742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	2	24/6/2009
DMAE	700621	2	SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	12/6/2009
DMAE	738399	3	VARLEI DOS CASAIS XAVIER	GUARDA MUNICIPAL	2	12/6/2009

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.10880.09.7** – Indefere, em 15.7.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor MILTON RODRIGUES VAZ, formulado por NIZE TOLEDO BRANGUINHO VAZ, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.23962.09.7** – Indefere, em 15.7.09, a solicitação apresentada por OLINDA VIEIRA MARTINS, 227298, inativa, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05 da Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 1.28970.09.8** – Indefere, em 15.7.09, a solicitação apresentada por MYRIAN SCHYZA SOUTO DE ALMEIDA, 6098.8, inativa, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05 da Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 1.30283.09.4** – Indefere, em 15.7.09, a solicitação apresentada por FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, inativa, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05 da ASSEUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**NOMEIA**, em comissão, LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI, 5060.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.824, de 02.07.09 (Proc. 2982/09).

**NOMEIA**, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matr. 4481.8, em férias, no período de 11.07.09 a 30.07.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.843, de 15.07.09 (Proc. 3185/09).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.844, de 15.07.09 (Proc. 3183/09).

# Documentos oficiais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 2/09**

**CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

9º Lugar - Afro-brasileiro – RODRIGO SILVA DA ROSA

12º Lugar - P.N.E. – JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO

48º Lugar – EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO,**  
Chefe da Seção de Seleção, em Substituição.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 142**

**PROCESSO SELETIVO 6/09  
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
SUPERVISOR DE CAMPO  
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no processo nº 001.015901.09.2 torna público que estarão abertas no período de 27.07.2009 até 02.08.2009 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de Agente de Combate às Endemias, Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo da Secretaria Municipal de Saúde.

**1) DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO**

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

**2) DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/).

**3) DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO**

**3.1- Atribuições:**

Agente de combate às endemias: orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; manter a equipe informada sob situações de risco; incentivar atividades comunitárias para combater às

endêmias; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e outros programas de prevenção e controle de endemias; orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; identificar hospedeiros potenciais, transmissores de raiva; identificar a presença de animais, orientando a população quanto ao manejo e posse dos mesmos; identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento anti-rábico humano; encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente; realizar censo animal; realizar inquéritos de mordedura animal; executar controle químico de roedores e vetores, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser risco à saúde humana; executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

Supervisor de campo: executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Prevenção à Dengue e outros programas de prevenção e controle de endemias, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve; servir de elo de ligação entre a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde -CGVS e as equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações; contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente.

Biólogo – Supervisor geral de campo: gerenciar a execução das ações de campo através das normas e procedimentos do Programa de Prevenção à Dengue e outros programas de prevenção e controle de endemias; planejar e executar as capacitações dos agentes de campo e dos supervisores de campo; planejar, junto, aos supervisores de campo, as ações na área de atuação de cada equipe; promover reuniões periódicas entre os supervisores para elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho; ser o elo de ligação entre equipe de supervisores, agentes de campo e CGVS; contribuir para a qualificação dos recursos humanos envolvidos nos programas de vigilância em saúde ambiental; desenvolver tarefas pertinentes a função.

### 3.2- Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.  
b) Exercício o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigo; atendimento ao público.

### 3.3- Remuneração:

Agente de combate às endemias: carga horária de 40h/semanais - básico de R\$ 666,00 + 50% do básico (Regime de Trabalho Integral).

Supervisor de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 803,60 + 50% do básico (Regime de Trabalho Integral).  
Biólogo – Supervisor geral de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 1.349,40 + 50% do básico (Regime de Trabalho Integral).

3.3.2 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.

3.3.3. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

### 3.4- Número total de vagas para preenchimento:

a) Agente de combate às endemias: 300 (trezentas)  
b) Supervisor de campo: 30 (trinta)  
c) Biólogo – Supervisor geral de campo: 03 (três)

**Observação: De acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, os candidatos aprovados serão chamados para admissão, respeitando-se a ordem de classificação final.**

3.5 - **Lotação:** Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

## 4) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Residir no município de Porto Alegre, cuja comprovação deverá se dar por meio da apresentação de comprovante de residência, conforme item 12.4 (conta de água, luz ou telefone fixo);
- Possuir a formação exigida para a função:
  - Agente de combate às endemias: ensino fundamental completo.
  - Supervisor de campo: ensino médio completo.
  - Biólogo – Supervisor geral de campo: registro junto ao Conselho Regional de Biologia.
- Efetuar o pagamento do boleto bancário, no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) para as funções de Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Campo e R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para a função de Biólogo.

## 5) DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas **das 9 horas do dia 27.07.2009 até às 24 horas do dia 02.08.2009** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

### 5.2- Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), clicar no link correlato ao Processo **Seletivo 06/2009 – PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE** preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.
- O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela função para a qual deseja concorrer;
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE reserva-se o direito de realizar as provas, dos diferentes cargos desta seleção, no mesmo dia e hora, conforme a conveniência e possibilidade.
- Caso o candidato efetive inscrições para mais de uma função, e sendo as provas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, no dia das provas, obrigatoriamente, optar apenas por uma, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.
- Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- O Candidato terá sua inscrição homologada somente após a publicação de homologação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme item 2 deste Edital.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a consequências legais.
- Serão canceladas as inscrições realizadas de forma diferente da prevista no item 5.2.1, bem como aquelas pagas com cheques sem provisão de fundos.
- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) para as funções de Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Campo e R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para a função de Biólogo.
- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.
- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.
- No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.
- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.
- A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.
- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

### 5.3- Da homologação das inscrições:

- Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
- O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, e através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
- Da não-homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este), de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, e encaminhado através do Protocolo Central – Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;
- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

## 6) DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará em duas etapas:

- Prova Objetiva – Etapa 1;
- Curso Introdutório – Etapa 2.

## 7) DA PROVA OBJETIVA – ETAPA 1

- Para todas as funções, a Prova Objetiva conterà 40 (quarenta) questões, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados conhecimentos de Língua Portuguesa (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões), sendo valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total de questões da prova.
- Será eliminado o candidato que tiver zerado qualquer uma das disciplinas.
- A duração da prova será de 3h e 30 min (três horas e trinta minutos).

## 8) DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – ETAPA 1:

- A prova será realizada no dia 16.08.2009, em horário e local a ser divulgado, conforme item 2 – DA DIVULGAÇÃO.
- As questões da prova são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.
- Os conteúdos a serem exigidos constam no Anexo I deste Edital;
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade.
- Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
- No caso de sua identificação suscitar dúvidas, o candidato deverá preencher uma declaração de confirmação de seus dados e realizar identificação digital para ter acesso ao local da prova.
- Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento à PROVA OBJETIVA – ETAPA 1, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário divulgados pela organização do Processo Seletivo.
- O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1h (uma hora) do início da mesma e não será permitido seu retorno à sala após sua retirada.
- O candidato poderá levar o caderno de provas consigo somente após transcorridas 2he30min de prova, desde que permaneça na sala até o término deste período.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.
- Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.
- Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:
  - usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
  - for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
  - utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
  - utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
  - faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
  - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
  - descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado.
- Após a realização desta Etapa – 1, serão relacionados em listagens, a serem publicadas por meio de Edital, conforme

item 2 – DA DIVULGAÇÃO, os candidatos e seus respectivos acertos, de acordo com critérios estabelecidos para aprovação e classificação (ver item 11 – Critérios de Desempate).

## 9) DO CURSO INTRODUTÓRIO – ETAPA 2:

- É obrigatória a participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7º da lei 11350/06, que será promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.
- Somente serão submetidos à ETAPA 2 – Curso Introdutório os 350 (trezentos e cinquenta) Agentes de Combate às Endemias, 35 (trinta e cinco) Supervisores de Campo e 05 (cinco) Biólogos com maior pontuação na Etapa 1 – Prova Objetiva, considerando o gabarito definitivo, após os recursos, bem como demais critérios de desempate.
- As informações relativas à data, horário e local de realização da ETAPA 2 – Curso Introdutório serão divulgadas quando da convocação do candidato, através de Edital, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.
- O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação, será considerado como desistência à admissão temporária.
- Será realizada prova escrita objetiva ao final do curso e será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento mínimo obrigatório de 75% de acertos das questões da prova.
- Será considerada a obrigatoriedade de 100% de frequência, com tolerância de 20% de faltas justificadas (enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico ou falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito ou outras ausências previstas em lei). As justificativas deverão ser apresentadas no período de recursos da prova objetiva final do Curso, que será de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital de Resultado do Curso (incluído este), mediante requerimento dirigido à Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, e encaminhado através do Protocolo Central – Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite será considerada falta não justificada no turno.
- No dia da prova objetiva final do Curso Introdutória – Etapa 2, não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.
- Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.
- Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:
  - usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
  - for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
  - utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
  - utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
  - faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
  - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
  - descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- Ao terminar a Prova Objetiva da ETAPA 2 – Curso Introdutório, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado.
- Após a realização desta Prova Objetiva da ETAPA 2 – Curso Introdutório, os candidatos serão relacionados em listagens, divididas por função, a serem publicadas por meio de Edital, conforme item 2 – DA DIVULGAÇÃO, com seus respectivos acertos, de acordo com critérios estabelecidos para aprovação e classificação (ver item 11 – Critérios de Desempate).
- A não participação ou o não aproveitamento mínimo obrigatório no referido curso ocasionará a eliminação do candidato.

## 10 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

10.1 A nota de cada candidato para fins de classificação final, será resultante da soma dos pontos obtidos na ETAPA 1 – Prova Objetiva e ETAPA 2 – Curso Introdutório, processados de 0 (zero) a 200 (Duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: ((ETAPA 1 – Prova Objetiva)+( ETAPA 2 – Curso Introdutório))

10.2 A classificação observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada nos pontos obtidos, sendo a pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, o resultado da soma dos pontos obtidos na prova objetiva durante a primeira etapa e os pontos obtidos na prova objetiva do curso de formação.

10.3 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia

da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido a Coordenação Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;  
10.4 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os candidatos classificados.

## 11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

### 11.1 DESEMPATE DA PROVA OBJETIVA – ETAPA 1

11.1.1 Em caso de igualdade na pontuação da PROVA OBJETIVA – ETAPA 1, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 2º) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- 11.1.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio.
- 11.1.3 O sorteio público, se necessário, será realizado em sessão pública aberta a qualquer interessado, divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.
- 11.1.4 O resultado do sorteio público dar-se-á através da publicação de Edital.

### 11.2 – DESEMPATE PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.2.1 Em caso de igualdade na pontuação final, apurada conforme item 10.1, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato com:

- 1º) maior pontuação no Curso Introdutório – ETAPA 2;
- 2º) maior pontuação em Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva da ETAPA 1;
- 3º) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva da ETAPA 1;
- 4º) 60 anos, ou mais, conforme Lei nº 10.741/03;
- 11.2.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio.
- 11.2.3 O sorteio público, se necessário, será realizado em sessão pública aberta a qualquer interessado, divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.
- 11.2.4 O resultado do sorteio público dar-se-á através da publicação de Edital.

## 12- DO INGRESSO

12.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender às condições prescritas para a função;

12.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.

12.3 - O não atendimento ao chamamento para assinatura do Termo de Admissão, no prazo de 2(dois) dias úteis, será considerado como desistência à admissão temporária.

12.4 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado que comprova escolaridade exigida;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir);
- e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- f) Comprovante de quitação das obrigações militares.
- g) Original do comprovante de residência, comprovando residir em Porto Alegre (contas de água, luz ou telefone fixo) sendo o candidato o titular da conta. Não sendo o titular, o comprovante de residência deverá vir acompanhado de declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;
- h) Original da carteira do conselho de classe (somente para as funções de Biólogo).

12.5. A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

12.6. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

12.7 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- a) de ex-servidor, do quadro efetivo ou temporário, punido com a pena de demissão em processo de sindicância, ocorrida nos últimos 05 (cinco) anos.
- b) de ex-servidor temporário, que, por qualquer motivo, tenha deixado de cumprir integralmente o contrato estabelecido com o Município nos últimos 2 (dois) anos.
- c) de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

## 13 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O Resultado Final será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

13.2 Este Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da homologação do resultado final.

## 14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições, as provas ou tomado sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas provas e nos documentos.

14.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

14.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

14.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 24 de julho 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### ANEXO I DO EDITAL 12

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA - ETAPA 1

##### Língua Portuguesa para a função de Agente de Combate às Endemias

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o conteúdo a seguir, não sendo cobrado o conhecimento relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

##### 1. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:

- 1.1 Acentuação das palavras;
- 1.2 Grafia das palavras.

##### 2. MORFOSSINTAXE:

- 2.1 Classes gramaticais, flexão e emprego;
- 2.2 Concordância verbal e nominal;
- 2.3 Regência verbal e nominal;
- 2.4 Pontuação.

##### 3. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

- 3.1 Estrutura — relações entre partes do texto;
- 3.2 Conteúdo — ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos.

##### Língua Portuguesa para as funções de Supervisor de Campo e Biólogo

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o conteúdo a seguir, não sendo cobrado o conhecimento relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

##### 1. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:

- 1.1 - Acentuação das palavras;
- 1.2 - Grafia das palavras.

##### 2. MORFOSSINTAXE:

- 2.1 - Estrutura, formação e classificação das palavras;
- 2.2 - Flexão verbal e nominal;
- 2.3 - Emprego das diferentes classes gramaticais;
- 2.4 - Período simples: colocação e emprego dos termos;
- 2.5 - Período composto: coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; emprego dos nexos oracionais;
- 2.6 - Concordância verbal e nominal;

- 2.7 - Regência verbal e nominal;
- 2.8 - Uso do acento indicativo de crase;
- 2.9 - Pontuação.

### 3. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

- 3.1 - Estrutura: relações entre partes do texto e entre textos;
- 3.2 - Conteúdo: ideias principais e secundárias; relações de sentido entre partes do texto e entre textos;
- 3.3 - Discurso direto e indireto.
- 4 - SEMÂNTICA
  - 4.1 - Significação de palavras e expressões;
  - 4.2 - Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia;
  - 4.3 - Uso conotativo e denotativo;
  - 4.4 - Níveis de linguagem;
  - 4.5 - Relações entre língua falada e escrita.

#### Conhecimentos Específicos para a função de Agente de Combate às Endemias:

- o Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990)
- o Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.
- o Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Situação epidemiológica do RS e de Porto Alegre.
- o Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmaniose, doença de Chagas e dengue.
- o Biologia, ecologia e controle de roedores.

#### Conhecimentos Específicos para a função de Supervisor de campo:

- o Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).
- o Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.
- o Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Situação epidemiológica do RS e de Porto Alegre.
- o Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmanioses, doença de Chagas e dengue.
- o Biologia, ecologia e controle de roedores.
- o Noções básicas de epidemiologia.
- o Programa Nacional de Controle da Dengue.
- o Programa Nacional das Leishmanioses.
- o Programa Nacional de Controle da Doença de Chagas.

#### Conhecimentos Específicos para a função de Biólogo:

- o Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).
- o Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.
- o Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Situação epidemiológica do RS e de Porto Alegre.
- o Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmanioses, doença de chagas e dengue.
- o Biologia, ecologia e controle de roedores.
- o Noções básicas de epidemiologia.
- o Programa Nacional de Controle da Dengue.
- o Programa Nacional das Leishmanioses.
- o Programa Nacional de Controle da doença de Chagas.
- o Diretrizes nacional para o controle e prevenção da dengue.
- o Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor da dengue.

#### Bibliografia para Agente de Combate às Endemias:

1. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano IX. Número 33. 2007. Páginas 1 a 3. Dengue alerta máximo em Porto Alegre: evitando a transmissão autóctone. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_33.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_33.pdf)
2. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 38. 2008. Aspectos relacionados à ocorrência de Leptospirose em Porto Alegre no ano de 2007. Páginas 1a 4. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidemi\\_n\\_38.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidemi_n_38.pdf)
3. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Infestação de Aedes aegypti em Porto Alegre: resultados dos Levantamentos de Índice rápido (LIRAA) em 2008. Páginas 2 a 5. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
4. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Vetores da Leishmaniose Tegumentar Americana e Doença de Chagas em Porto Alegre. Boletins Epidemiológicos. Páginas 5 e 6. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
5. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano XI. Número 40. 2009. Páginas 6 e 7. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epid\\_40.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epid_40.pdf)
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p. (séries A. Normas e Manuais Técnicos). [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_leish\\_visceral2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_visceral2006.pdf)
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana 2ª ed. atual. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 180p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_lta\\_2ed.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf)
9. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores – Manual de Normas Técnicas. 2002. Versão eletrônica disponível no site. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_roedores.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf)
10. Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_bolso\\_7\\_edicao\\_web.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf)
11. Doença de Chagas. <http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/chagas.html>
12. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)
13. Situação da Leishmaniose Tegumentar Americana no Rio Grande do Sul. <http://www.saude.rs.gov.br/dados/1240945475023V7%20N2.pdf>

#### Bibliografia para Supervisor de Campo:

1. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano IX. Número 33. 2007. Páginas 1 a 3. Dengue alerta máximo em Porto Alegre: evitando a transmissão autóctone. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_33.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_33.pdf)
2. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 38. 2008. Aspectos relacionados à ocorrência de Leptospirose em Porto Alegre no ano de 2007. Páginas 1a 4. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidemi\\_n\\_38.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidemi_n_38.pdf)
3. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Infestação de Aedes aegypti em Porto Alegre: resultados dos Levantamentos de Índice rápido (LIRAA) em 2008. Páginas 2 a 5. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
4. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Vetores da Leishmaniose Tegumentar Americana e Doença de Chagas em Porto Alegre. Boletins Epidemiológicos. Páginas 5 e 6. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
5. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano XI. Número 40. 2009. Páginas 6 e 7. [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epid\\_40.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epid_40.pdf)
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p. (séries A. Normas e Manuais Técnicos). [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_leish\\_visceral2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_visceral2006.pdf)
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana 2ª ed. atual. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 180p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_lta\\_2ed.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf)
9. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores – Manual de Normas Técnicas. 2002. Versão eletrônica disponível no site. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_roedores.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf)
10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

- Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.160 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes\\_dengue.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_dengue.pdf)
- Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3ª edição rev. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84p. il.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21173m](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21173m)
  - Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde:Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_bolso\\_7\\_edicao\\_web.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf)
  - Doença de Chagas. <http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/chagas.html>  
[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
  - Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)
  - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). 2002  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pncd\\_2002.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf)
  - Situação da Leishmaniose Tegumentar Americana no Rio Grande do Sul.  
<http://www.saude.rs.gov.br/dados/1240945475023V7%20N2.pdf>

#### Referências bibliográficas para Biólogo:

- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano IX. Número 33. 2007. Páginas 1 a 3. Dengue alerta máximo em Porto Alegre: evitando a transmissão autóctone.  
[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_33.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_33.pdf)
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 38. 2008. Aspectos relacionados à ocorrência de Leptospirose em Porto Alegre no ano de 2007. Páginas 1a a 4.  
[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidemi\\_n\\_38.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidemi_n_38.pdf)
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Infestação de Aedes aegypti em Porto Alegre: resultados dos levantamentos de Índice rápido (LIRAA) em 2008. Páginas 2 a 5.  
[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Vetores da Leishmaniose Tegumentar Americana e Doença de Chagas em Porto Alegre. Boletins Epidemiológicos. Páginas 5 e 6.  
[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano XI. Número 40. 2009. Páginas 6 e 7.  
[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epid\\_40.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epid_40.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p. (Séries A. Normas e Manuais Técnicos). [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância e Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil- LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial/Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Brasília. Ministério da Saúde, 2005. 60 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_dengue\\_liraa2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_dengue_liraa2.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_leish\\_viscerar2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscerar2006.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana 2ª ed. atual. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 180p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_lta\\_2ed.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores – Manual de Normas Técnicas. 2002. Versão eletrônica disponível no site.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_roedores.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf)

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.160 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes\\_dengue.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_dengue.pdf)
- Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3ª edição rev. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84p. il.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21173m](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21173m)
- Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde:Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p.  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_bolso\\_7\\_edicao\\_web.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf)
- Doença de Chagas. <http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/chagas.html>  
[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu\\_doc/boletim\\_epidem\\_39.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf)
- Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)
- Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). 2002  
[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pncd\\_2002.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf)
- Situação da Leishmaniose Tegumentar Americana no Rio Grande do Sul.  
<http://www.saude.rs.gov.br/dados/1240945475023V7%20N2.pdf>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 143 CONCURSO PÚBLICO 440, 441 E 442 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

66º Lugar – LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO

67º Lugar – CLECI JUDITH BEAL SEIBT

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

14º Lugar – ANELISE VOLKWEISS

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ÀREA DO “ANTIGO ESTALEIRO SÓ”

#### EDITAL 144

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para Consulta Pública sobre a área do “antigo Estaleiro Só”, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, de acordo com o Decreto Municipal 16.313/09, torna pública:

- A relação dos locais de votação para Consulta Pública sobre a área do “antigo Estaleiro

Só”, a realizar-se em 23 de agosto de 2009, das 9h às 17h, conforme Anexo I;

- Esclarece que, o eleitor deverá se dirigir ao local de votação para Consulta Pública de acordo com o Anexo I deste edital após identificar o seu local de votação em eleições oficiais;

- Que por orientação do Tribunal Regional Eleitoral/RS, as mesas eleitorais estarão organizadas conforme a listagem dos eleitores por ordem alfabética.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração,  
**JOSE FORTUNATTI**, Presidente da Comissão Eleitoral para Consulta Pública sobre a área do “antigo Estaleiro Só”.

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	RUA CAPITAO COELHO (ILHA DA PINTADA), 95	ARQUIPÉLAGO	1	1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	55, 56, 58, 235
					1	ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSE MABILDE	54, 232, 259
2	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, KM 02	ARQUIPÉLAGO	1	1	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	57, 162, 231, 266
					1	ESCOLA ESTADUAL OSCAR SCHMITT	211, 220
3	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	RUA GENERAL MARCOS KRUCHIN, 291	FARRAPOS	5	111	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	254, 267, 277
					111	SANTA LUIZA OBRA SOCIAL	6, 58, 102, 165, 201
					111	OSWALDO VERGARA - ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU	10, 15, 82, 120, 139, 195, 196, 228, 237
					111	CARLOS FAGUNDES DE MELLO UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO	11, 56, 98, 115, 140, 158, 176, 189, 208, 248
4	LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	RUA DONA TEODORA, 1156	FARRAPOS	2	111	CARLOS BARBOSA GONCALVES - ESCOLA ESTADUAL	33, 43, 124, 125, 199, 215
					111	LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	19, 39, 151, 181
5	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	RUA DOUTOR CAIO BRANDAO DE MELLO, S/N	HUMAITÁ	2	111	VEREADOR ANTONIO GIUDICE - E.M. DE 1 GRAU	270, 283
					111	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	30, 65, 95, 217, 218, 234, 238, 255, 266
6	1 DE MAIO ESCOLA NORMAL	AVENIDA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 149	SAO GERALDO	3	111	1 DE MAIO ESCOLA NORMAL	35, 50, 100, 138, 159
					111	BRASILIA - E.E.	49, 52, 53, 141
					111	CANDIDO JOSE DE GODOI - ESCOLA ESTADUAL	47, 111, 265
					111	UNIFIN FACULDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	51, 54, 142, 216, 281
7	COLEGIO MARISTA SAO PEDRO	RUA ALVARO CHAVES, 601	FLORESTA	5	2	ASSOCIACAO LEOPOLDINA JUVENIL	15, 16, 78, 108, 109, 180, 226, 232, 255
					2	ESCOLA TECNICA ESTADUAL IRMAO PEDRO	143, 185, 236
					2	COLEGIO MARISTA SAO PEDRO	41, 100, 159, 225, 234
					2	COLEGIO CONCORDIA	14, 34, 61, 62, 134, 200
					2	CENTRO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	55, 89, 135
					2	ESCOLA ESTADUAL OLEGARIO MARIANO	28, 32, 104, 112, 156, 177, 233
					2	ESCOLA ESTADUAL BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA	11, 13, 33, 45, 130, 137, 149, 214, 216
					2	COLEGIO SANTA FAMILIA	12, 25, 123, 157, 213
					2	ESCOLA ESTADUAL SOUZA LOBO	17, 19, 23, 35, 46, 161, 168, 186, 209
					2	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU	
8	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	RUA TUPI, 212	PASSO D'AREIA	5	111	CARLOS RODRIGUES DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL	27, 38, 63, 99, 161, 171, 205
					111	NOSSA SENHORA DO CENACULO - E.E.F.	13, 34, 69, 122, 147, 154, 197
					111	GONCALVES DIAS - ESCOLA ESTADUAL	28, 41, 73, 89, 128, 166, 182, 220, 221, 276
					111	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	37, 42, 45, 68, 83, 108, 133, 148, 153, 184, 191, 257
					111	DOM JOAO BECKER - GINASIO	29, 105, 183, 274
					111	INAMPS - POSTO DO	7, 23, 97, 162, 222, 252
9	SAO JOAO COLEGIO	RUA HONORIO SILVEIRA DIAS, 645	SAO JOAO	3	111	CASA DO PEQUENO OPERARIO-DOM BOSCO	9, 36, 40, 66, 72, 106, 109, 116, 146, 164, 174, 192, 207, 260
					111	SAO JOAO COLEGIO	3, 60, 88, 126, 157, 190, 223, 239, 243
10	BENJAMIM CONSTANT - ESCOLA ESTADUAL	RUA SOUZA REIS, 132	SAO JOAO	4	111	PASTOR DOHMS GINASIO EVANGELICO	17, 64, 96, 130, 152, 185, 224, 235, 245, 250, 282
					111	SOCIEDADE GINASTICA PORTO ALEGRE	12, 77, 121, 170, 210, 262, 273, 285
					111	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - E.E. DE 1 GRAU INCOMPLETO	48, 167, 236
					111	JOAO PAULO I, COLÉGIO (ANTIGA ESCOLA MARIA GORETTI)	31, 94, 155, 259, 279
					111	BENJAMIM CONSTANT - ESCOLA ESTADUAL	24, 70, 110, 156, 200
					111	SAGR. CORACAO DE JESUS SALAO PAROQUIAL DA IGREJA	44, 92, 144, 212

11	BAHIA - E.E.E.F.	RUA PROFESSOR ANGELITO ASMUS AIQUEL, 125	BELA VISTA	2	111	ANCHIETA COLEGIO	20, 26, 71, 86, 113, 137, 149, 160, 193, 194, 198, 226, 231, 233, 244, 247, 258
					111	BAHIA - E.E.E.F.	25, 76, 114, 219, 269, 286
12	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	AVENIDA DO FORTE, 77	VILA IPIRANGA	5	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	28, 104, 182, 251, 326, 383, 401, 405, 409, 411, 414, 416
					112	INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU	4, 13, 34, 47, 53, 59, 117, 129, 131, 164, 198, 218, 236, 244, 261, 288, 343, 390
					112	ESCOLA ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	8, 26, 56, 112, 157, 196, 208, 272, 287, 296, 314, 317, 337, 359, 377, 396
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
13	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	AVENIDA BENNO MENTZ, 1560	VILA IPIRANGA	6	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITALIA	19, 82, 121, 174, 219, 275, 329, 378, 388, 395
					112	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	14, 18, 41, 57, 103, 109, 120, 185, 189, 226, 271, 274, 283, 319, 340, 348, 382, 399, 406
					112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUSTAVO ARMBRUST	32, 78, 123, 172, 215, 256, 309, 349, 371, 403, 418
					112	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	6, 22, 70, 91, 97, 113, 139, 167, 176, 188, 217, 237, 238, 267, 311, 384, 393, 419
14	CENTRO COMUNITARIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFOR)	RUA IRENE CAPPONI SANTIAGO, 290	CRISTO REDENTOR	2	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SARMENTO LEITE	46, 49, 90, 150, 178, 194, 246, 302, 304, 345, 352, 379
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTO TOCHETTO	58, 152, 229, 313
15	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	RUA JOAQUIM SILVEIRA, 730	SÃO SEBASTIÃO	3	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	9, 77, 118, 155, 191, 230, 279, 312, 354
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM LINDÓIA	38, 89, 169, 221, 290, 333, 373, 380, 386, 391, 400, 408, 413, 417
					112	LINDÓIA TÊNIS CLUBE	1, 88, 137, 195, 252, 306, 353
16	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	RUA CRISTÓVAO JAQUES, 488	SARANDI	2	158	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	45, 78, 80, 144, 183, 220, 266, 323, 364, 404, 442, 465
17	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	RUA XAVIER DE CARVALHO, 274	SARANDI	6	158	COLEGIO LUTERANO DA PAZ	27, 31, 63, 277, 300, 325, 464
					158	CLUBE COMERCIAL SARANDI	52, 62, 111, 203, 310
					158	DR. FERREIRA DE ABREU - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	60, 76, 133, 223, 318, 433
					158	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	10, 69, 85, 106, 125, 154, 179, 206, 225, 247, 356, 377, 447, 453
					158	PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA - COLEGIO EST. DE ENS. MEDIO	30, 32, 53, 128, 222, 328, 380, 409, 424, 436, 444, 457, 491
					158	MAJOR MIGUEL JOSE PEREIRA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	37, 153, 204, 233, 262, 298, 463
					158	PROF. AURORA PEIXOTO DE AZEVEDO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	423, 430, 456
18	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH, 617	SARANDI	1	158	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	33, 48, 94, 142, 193, 242, 303, 368, 398, 451, 485
19	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	RUA JOÃO LUIZ PUFAL, 100	SARANDI	5	158	ARAÚJO PORTO ALEGRE - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	11, 21, 40, 54, 91, 132, 173, 239, 285, 342, 367, 396, 445
					158	DECIO M. COSTA E. ESTADUAL V. ELIZABETH	7, 77, 79, 114, 160, 205, 243, 294, 338, 360, 400, 450
					158	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SANTA CATARINA	16, 168, 299, 316, 335, 490
					158	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	24, 35, 72, 107, 136, 151, 171, 278
20	VIDA CENTRO HUMANISTICO	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2132	RUBEM BERTA	5	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HELENA LITWIN SCHNEIDER	17, 98, 166, 227, 289, 355
					158	AMERICA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	466, 479
					158	LAURO RODRIGUES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	5, 19, 46, 74, 427, 455
					158	LIDIA MOSCHETTI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	49, 61, 70, 156, 269, 363, 382, 408, 458, 482
					158	VIDA CENTRO HUMANISTICO	28, 29, 89, 95, 163, 201, 214, 228, 231, 241, 286, 350, 406, 418, 448
21	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 60	PASSO DAS PEDRAS	2	158	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	15, 65, 100, 140, 184, 216, 257, 282, 339, 373, 407, 471, 494
					158	ERICO VERISSIMO - ESC. MUNICIPAL INFANTIL	12, 124, 260, 426
22	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	RUA ENRICO CARUSO, 444	JARDIM ITU SABARA	3	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	43, 73, 108, 135, 165, 199, 234, 264, 293, 336, 374, 376, 387, 394
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOYAMA	39, 105, 180, 249, 332, 362
					112	COLÉGIO SENHOR BOM JESUS (ANTIGO IRMÃO WEIBERT)	50, 84, 141, 192, 248, 308, 366, 385, 402, 415
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
23	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	AVENIDA ANTÔNIO CARVALHO, 495	AGRONOMIA	4	159	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	4, 40, 55, 84, 134, 187, 244, 264, 296, 347, 369
					159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDO LOCATELLI	54, 72, 101, 146, 172, 225
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO	43, 99, 122, 157, 194, 217, 224, 307, 368
					159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL GEN. IBA ILHA MOREIRA	13, 71, 119, 174, 213, 259, 318, 358, 367, 401
24	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	AVENIDA SATURNINO DE BRITO, 1400	VILA JARDIM	3	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	31, 36, 76, 127, 162, 186, 232, 245, 270, 280, 295, 324, 341, 381
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL MALLET	5, 74, 115, 177, 212, 365, 392, 407
25	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES	RUA PROFESSOR FREDERICO GUILHERME GAELZER, 168	JARDIM SALSO	1	159	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES	2, 36, 95, 179, 253, 328, 362, 375, 403
26	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	RUA BOM JESUS, 505	BOM JESUS	5	159	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	28, 59, 74, 104, 129, 156, 181, 208, 231, 258, 288, 320, 340, 408
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU COELHO NETO	5, 64, 96, 155, 205, 252, 282, 334, 374, 396
					159	ESC. MUN. DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DE FATIMA	26, 37, 91, 142, 168, 223, 299, 352, 414
					159	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSE MARIANO BECK	63, 78, 112, 132, 144, 167, 191, 204
27	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR LEOPOLDO HOFF	RUA MOEMA, 255	CHACARA DAS PEDRAS	2	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR LEOPOLDO HOFF	42, 99, 146, 207, 258, 315, 368, 398, 410, 420
					112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRUDENTE DE MORAIS	48, 54, 87, 149, 159, 210, 263, 276, 327, 363
28	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	RUA HÉLIO PIMPÃO, 52	PROTÁSIO ALVES	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	11, 56, 62, 81, 107, 141, 188, 197, 221, 256, 286, 324, 377
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU MIN. SALGADO FILHO	3, 38, 51, 98, 136, 149, 177, 212, 361, 373
29	PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 130	PARTENON	9	113	APELES PORTO ALEGRE- ESCOLA ESTADUAL	8, 23, 40, 100, 196, 216, 274, 276, 345, 354, 367
					113	DR. EMILIO KEMP - ESCOLA ESTADUAL	9, 22, 52, 103, 149, 232
					113	GABRIELA MISTRAL - ESCOLA ESTADUAL	3, 5, 37, 56, 60, 132, 257, 373
					113	INSS - UNID. REF. REABILITACAO PROFISSIONAL	30, 73, 116, 157, 192, 233, 272, 313, 349
					113	MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO - ESCOLA ESTADUAL	12, 72, 106, 140, 172, 200, 230, 240, 270, 356, 361
					113	PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	11, 32, 41, 75, 99, 159, 201, 279, 339
					113	PADRE RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	51, 79, 147, 204, 266, 269, 280, 304, 326, 330, 350
					113	PARTENON TENIS CLUBE	117, 136, 153, 180, 198, 218
					113	SANTO ANTONIO - COLEGIO	2, 7, 42, 66, 85, 112, 127, 138, 167, 177, 194, 212, 234, 236, 265, 289, 319, 329, 344, 348
30	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	RUA TENENTE ARY TARRAGO, 130	CORONEL APARICIO BORGES	1	113	CEL. APARICIO BORGES - ESCOLA ESTADUAL	39, 48, 54, 83, 146, 166, 191, 250, 300, 314
					114	VERA CRUZ, ESC EST ENS FUN	472
					159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	126, 153, 189, 206
31	CONSELHO TUTELAR - MICRORREGIAO 4	RUA MANOEL VITORINO, 10	PARTENON	3	113	DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL	4, 6, 15, 124, 126, 206, 224, 294, 331, 357
					113	OTAVIO ROCHA - ESCOLA ESTADUAL	21, 31, 98, 151, 173, 237, 275, 308, 310, 338
32	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE	RUA JUAREZ TAVORA, 550	VILA JOAO PESSOA	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE	6, 34, 178, 255, 333, 359, 379, 391, 392, 398, 406, 416
					159	ESCOLA DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DO BRASIL	14, 17, 123, 209, 216, 309, 360, 370, 399
33	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	RUA DONA FIRMINA, 1377	SÃO JOSÉ	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	9, 47, 67, 97, 131, 171, 193, 228, 239, 261, 292, 321, 353, 412
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU ARAUJO VIANA	45, 92, 137, 195, 215, 254, 315, 405
34	ESC MUN INFANT PADRE ANGELO COSTA (SÃO JOSÉ II)	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 300	SÃO JOSÉ	3	159	COLEGIO SAO JOSE DO MURIALDO	18, 29, 50, 70, 113, 175, 219, 262, 278, 327, 356, 380, 393, 415
					159	ESC. EST. DR. OSCAR TOLLENS	48, 66, 80, 93, 116, 130, 140, 161, 186, 463
					159	ESC. MUN. ENSINO FUND. PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	127, 173, 211
35	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	AVENIDA ELIAS CIRNE LIMA, 100	PARTENON	2	159	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	1, 76, 114, 163, 203, 251, 298, 337, 357, 378, 413

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
36	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT	AVENIDA BENTO GONCALVES, 4314	PARTENON	6	159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT	19, 27, 32, 44, 60, 73, 77, 83, 117, 124, 125, 169, 199, 242, 285, 336, 355, 363, 364, 376, 395, 397
					159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT - SECAO ESPECIAL	106
					159	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11)	218
37	PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST	RUA INHANDUI, 432	CRISTAL	8	114	PARANA, ESC EST ENS FUN	25, 31, 33, 46, 57, 58, 69, 75, 86, 87, 88, 103, 105, 118, 121, 128, 139, 148, 150, 151, 158, 166, 170, 182, 184, 190, 202, 222, 245, 260, 287, 316, 335, 459, 462, 464
					114	PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST	29, 137, 216, 273, 336, 397, 408, 440, 454, 458, 470, 482
					114	FERNANDO FERRARI, ESC EST ENS FUN	48, 66, 114, 174, 181, 222, 234, 276, 293, 324, 349, 388, 417, 424, 429
					114	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - BETA	478
38	PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUN	RUA BANCO INGLÊS, 300	SANTA TEREZA	2	114	ALBERTO BINS, ESC EST ENS FUN	15, 107, 155, 197, 225, 264, 302, 328, 375, 407, 412, 459
					114	PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUN	44, 45, 120, 141, 183, 219, 253, 295, 366, 424, 466
39	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUN	RUA SILVEIRO, 1640	MENINO DEUS	3	114	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUN	475
40	DOM PEDRO I - ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA PEDRO BOTICARIO, 654	PARTENON	5	113	DOM PEDRO I - ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUNDAMENTAL	23, 91, 124, 162, 207, 255, 406, 431, 438, 450, 457, 465
					113	JERONIMO DE ORNELAS - ESCOLA ESTADUAL	474
					113	PAULO DA GAMA - ESCOLA ESTADUAL	43, 95, 136, 205, 284, 320, 356, 401, 405, 419, 426, 433
					113	NOSSA SENHORA DA GLORIA - COLEGIO	1, 17, 28, 43, 46, 78, 118, 145, 150, 190, 369, 371, 374
41	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS - ESCOLA	ESTRADA DOS BATILLANAS, 140	CASCATA	2	113	GINASIO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO	16, 19, 27, 115, 161, 220, 302, 306
					113	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS - ESCOLA	25, 377
42	EMILIO MEYER, ESC MUNIC	AVENIDA NITERÓI, 472	MEDIANEIRA	4	114	EMILIO MEYER, ESC MUNIC	24, 68, 101, 135, 184, 227, 229, 263, 268, 277, 297, 311, 343, 351, 362, 364, 368
					114	MARIA IMACULADA, ESCOLA	3, 134, 199, 245, 287, 346, 422, 434, 446
					114	MEDIANEIRA, ESC EST ENS FUN	18, 86, 121, 185, 246, 301, 355
					114	VENEZUELA, ESC EST ENS FUN	20, 34, 45, 376
43	BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUN	RUA PROFESSOR CLEMENTE PINTO, 555	MEDIANEIRA	4	114	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII	8, 14, 122, 165, 271, 361, 409, 415, 430, 441, 462, 483
					114	BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUN	476
44	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC	AVENIDA CAPIVARI, 1999	CRISTAL	3	114	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC	33, 97, 142, 177, 212, 266, 290, 347, 372, 400, 404, 453
45	E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA	RUA FERNANDO PESSOA, S/N	VILA NOVA	1	161	E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA	37, 50, 69, 77, 125, 132, 201, 208, 250, 280, 335, 337, 352, 425
46	E. E. PAULINA MORESCO	RUA TOMÉ ANTÔNIO DE SOUZA, S/N	ABERTA DOS MORROS	1	161	E. E. PAULINA MORESCO	24, 41, 93, 121, 123, 161, 191, 214, 257, 307, 310, 350, 392, 402, 403, 418, 420, 463
47	CEARA - ESC. ESTAD. ENSINO FUND.	AVENIDA ARNALDO BOHRER, 98	TERESÓPOLIS	4	114	GABRIEL OBINO, ESC MUNIC	38, 119, 186, 248, 312, 369, 411, 428, 443, 466, 480
					114	SIMÕES LOPES NETO, ESC EST ENS FUN	7, 42, 98, 145, 167, 204, 238, 286, 297, 342, 399, 414, 432, 439, 452, 468, 471
					114	SAO LUIZ, ESCOLA	63, 72, 95, 116, 417, 421, 428, 448, 458, 463
					114	TERESOPOLIS TENIS CLUBE	11, 52, 53, 190, 252, 300, 443, 466
48	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	AVENIDA OTTO NIEMEYER, 650	TRISTEZA	9	114	CENTRO UNIV IPA - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	81, 269, 435, 444
					114	CENTRO UNIV IPA - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	78, 176, 263, 358, 447

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
48	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	AVENIDA OTTO NIEMEYER, 650	TRISTEZA	9	160	CLUBE DOS JANGADEIROS	61, 262, 413
					160	IGREJA SAO MATEUS - GINASIO DE ESPORTES	446, 459, 471, 473
					160	ESC. EST. SANTOS DUMONT	36, 115, 160, 221, 274, 318, 371, 405, 437, 451, 479
					160	ESCOLA ESTADUAL LANDEL DE MOURA	9, 109, 173, 232, 327, 389, 416, 440, 456
					160	ESCOLA ESTADUAL OSORIO DUQUE ESTRADA	49, 117, 182, 249, 322, 383, 427, 477
					160	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	25, 101, 168, 239, 338, 390, 404, 426, 463
49	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	AVENIDA OTTO NIEMEYER, 2124	TRISTEZA	4	160	ESCOLA ESTADUAL TRES DE OUTUBRO	47, 117, 173, 201, 268, 368, 408, 411, 427, 447, 452, 468, 474
					160	ESC. MUN. DE ENS. FUND. ARAMY SILVA	316, 382, 406, 428, 442, 457, 460, 472
					160	ESCOLA ESTADUAL ALCEU WAMOSY	57, 80, 241, 251, 398
					160	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	4, 105, 157, 200, 402, 423, 433, 461, 470, 474
50	ESCOLA MAE DE DEUS	RUA DOUTOR PEREIRA NETO, 475	TRISTEZA	4	160	ESCOLA ESTADUAL OTAVIO MANGABEIRA	235, 294, 332, 378, 401, 412, 425, 448
					160	SINDICAIXA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEE/RS	7
51	E. E. 1.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS	RUA ARACHANES, 242	ESPIRITO SANTO	1	160	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE - SALAO	443
					160	TRISTEZEENSE FUTEBOL CLUBE	47, 169
					160	ASSOCIACAO ATLETICA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	82, 309, 419
					160	INSTITUTO EDUCACIONAL JOAO PAULO I	72, 258, 422, 445
52	NACOES UNIDAS, ESC EST ENS FUN	RUA MANOEL DO CARMO, 100	NONOAI	3	160	ESCOLA MAE DE DEUS	75, 102, 156, 209, 270, 333, 384, 407, 435, 464
					114	MACHADO DE ASSIS, ESC EST ENS FUN	473
53	CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	RUA ARROIO GRANDE, 50	CAVALHADA	5	114	DR. VICTOR DE BRITTO, ESC EST ENS FUN	11, 12, 89, 116, 144, 166, 217, 242, 281, 386, 18, 56, 64, 128, 147, 189, 237, 279, 334, 343, 367, 379, 423, 449, 461
					160	ASSOCIACAO DE ENSINO SANTA TEREZA DE JESUS	5, 103, 151, 196, 272, 374, 410, 455, 465
					160	ESCOLA ESTADUAL CIDADE JARDIM	411, 434
54	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	AVENIDA CAVALHADA, 4357	CAVALHADA	8	160	CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	21, 184, 377, 439
					160	CLUBE RIOGRANDENSE	1, 148, 444, 462
					160	ESCOLA ESTADUAL PEDRO SIRANGELO	39, 140, 256, 362, 418, 450
					160	ESCOLA ESTADUAL ROQUE GONZALES	233, 289, 319, 359, 397, 414, 417
					160	ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DO RIO GRANDE	31, 153, 278, 396, 415, 436, 453
					160	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	6, 20, 172, 247, 311, 399, 421, 438
					160	ESCOLA ESTADUAL VIOLETA MAGALHAES	68, 243, 409, 452, 454
					160	INSTITUTO SANTA LUZIA	26, 150, 230, 340, 429, 469, 476
55	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES	AVENIDA RODRIGUES DA FONSECA, 1666	VILA NOVA	4	161	E. M. 1.G. LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	25, 87, 138, 159, 193, 218, 236, 399, 406, 413, 430
					161	E. M. VILA MONTECRISTO	9, 38, 47, 261, 292, 313, 341, 370, 438, 471
					160	CONSEPRO VILA NOVA - CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA PUBLICA	43, 416, 467
					160	CLUBE RECREATIVO DA VILA NOVA	146, 170, 215, 403
56	ESCOLA ESTADUAL PACHECO PRATES	PRAÇA NOSSA SENHORA DE BELEM, S/N	BELÉM VELHO	3	160	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES	106, 129, 194, 229, 244, 267, 291, 305, 329, 348, 381, 400, 420, 430, 441, 458
					160	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SAO JOSE	2, 52, 87, 139, 206, 265, 339
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. ANITA GARIBALDI	35, 41, 94, 159, 220, 407
57	E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	ESTRADA DO VAREJÃO, 372	LAMI	2	161	E. M. E. F. RINÇÃO	122
					161	ESCOLA ESTADUAL PACHECO PRATES	46, 76, 133, 240, 380, 432, 449, 468
58	E. E. 1.G. MONTE LIBANO	RUA LEMURIA, 10	IPANEMA	3	161	E. E. DE ENS. FUND. LUIZ GAMA	10, 64, 83, 391, 470
					161	E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	24, 67, 113, 185, 315, 449, 478
					161	E. E. 1.G. INC. GENOVEVA DA COSTA BERNARDES	42, 414, 472
59	E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK	RUA JACUNDA, 365	GUARUJÁ	3	161	E. E. 1.G. MONTE LIBANO	8, 93, 415, 423, 453
					161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ODILA GAY DA FONSECA	7, 36, 46, 57, 82, 102, 109, 462, 474
60	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	RUA D (VL DOS SARGENTOS), 220	SERRARIA	2	161	E. E. 1.G. PARAIBA	28, 30, 50, 51, 88, 106, 112, 188, 299, 408, 409, 411, 433, 479
					161	E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK	54, 96, 107, 154, 224, 275, 330, 387, 446, 451
61	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3541	PONTA GROSSA	2	161	FUSERGS - FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES DO SESI RGS	5, 56, 117
					161	CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO	34, 135, 211, 259, 325, 397

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
60	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	RUA D (VL DOS SARGENTOS), 220	SERRARIA	2	161	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	14, 22, 55, 213, 314, 402, 456
					161	E. ENS. FUND. BORGHESI	123
61	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3541	PONTA GROSSA	2	161	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	26, 69, 97, 400, 431, 464

62	E. M. DE 1.G. PROF. ANISIO TEIXEIRA	RUA FRANCISCO MATTOS TERRES, 40	HÍPICA	4	161	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BRDE	419, 436
					161	PEDRO AMÉRICO	120
					161	E. E. 1.G. INC. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	3, 59, 220
					161	E. M. DE 1.G. PROF. ANISIO TEIXEIRA	15, 45, 73, 103, 403, 426, 444, 469
					161	E. E. ENS. FUND. ARAGUAIA	41, 60, 89, 105, 164, 301
					161	E. E. ENS. FUND. HENRIQUE FARJAT	4, 39, 98
63	E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	PRAÇA INÁCIO ANTÔNIO DA SILVA, S/N	BELÉM NOVO	5	161	E. 1.G. MADRE RAFFO	23, 58, 61, 118, 223, 326, 457
					161	E. M. CHAPEU DO SOL	1, 76, 427, 477
					161	E. E. GAL. NETO	124
					161	ESPORTE CLUBE LAJEADO	74, 425
					161	E. E. E. F. MARGARIDA COELHO DE SOUZA	119
					161	E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	33, 35, 100, 125, 163, 228, 306, 363, 480
					161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS GLICÉRIO ALVES	20, 27, 77, 104, 195, 288, 357, 404, 405, 442
64	E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM	AVENIDA ECONOMISTA NILO WULFF, S/N	RESTINGA	7	161	E. E. 1.G. RAUL PILLA	6, 37, 44, 49, 84, 90, 108, 158, 203, 296, 351, 393
					161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ENG. HILDO MENEGHETTI	71, 91, 111, 398, 407, 412, 432, 455, 461, 468,
					161	E. M. E. F. NOSSA SENHORA DO CARMO	121
					161	E. M. 1.G. ALBERTO PASQUALINI	13, 66, 70, 94, 101, 127, 179, 226, 317, 365,
					161	E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM	31, 65, 80, 418, 420, 424, 435, 450, 460, 473
65	E. M. LIDOVINO FANTON	RUA MANOEL FARIA DA ROSA PRIMO, 940	RESTINGA	1	161	E. M. LIDOVINO FANTON	18, 19, 79, 85, 92, 410, 422, 440, 459
66	E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	RUA ABOLIÇÃO, S/N	RESTINGA	3	161	E. E. 1.G. JOSÉ DO PATROCÍNIO	32, 68, 81, 110, 152, 187, 260, 345, 373, 429
					161	E. M. DE ENS. FUND. MÁRIO QUINTANA	40, 48, 115
					161	E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	21, 75, 114, 437, 452, 465, 475
67	E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	RUA DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 85	RESTINGA	2	161	E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	16, 17, 29, 86, 99, 130, 180, 227, 304, 355, 394, 445
68	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA	RUA DOUTOR BARROS CASSAL, 220	FLORESTA	4	2	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA	26, 57, 76, 107, 136, 198
					2	COLEGIO BATISTA	22, 42, 95, 120, 151, 207, 218, 235
					2	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	6, 20, 60, 65, 66, 67, 77, 98, 113, 147, 158, 165, 181, 197, 210, 212
					2	ESCOLA ESTADUAL CAMILA FURTADO ALVES	44, 56, 175, 215
					111	DALTRO FILHO - ESCOLA ESTADUAL	22, 67, 101, 134, 178, 213
69	PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	PRAÇA MONTEVIDÉO, 10	CENTRO	7	1	COLEGIO SEVIGNE	16, 60, 89, 121, 148, 179, 208, 221, 244
					1	INSS	41, 181, 224
					1	COLEGIO UNIFICADO	11, 18, 45, 143, 182
					1	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UFRGS	29, 98, 177, 238, 239
					1	FACULDADE DE DIREITO - UFRGS	15, 103, 187, 215, 237
					1	FARGS - FACULDADES RIO GRANDENSES	10, 24, 44, 64, 94, 97, 227, 263
					1	FUND. FAC. FED. CIÊNCIAS MÉDICAS - FFFCMPA	38, 51, 152, 159, 241
					1	INSTITUTO DE ARTES DA UFRGS	74, 88, 127, 130, 190
					1	PALACIO DO MIN. PÚBLICO - FORTE APACHE	17, 69, 105, 139, 173
					1	SECRETARIA DA FAZENDA	47, 49, 141, 212, 213, 230
					1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	43, 46, 126, 180
					1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS - PALACIO	13, 35, 86, 102, 142, 166, 197
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
70	ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	RUA WASHINGTON LUIZ, 980	CENTRO	10	1	COLEGIO LA SALLE DORES	4, 23, 50, 53, 63, 92, 93, 123, 136, 150, 155, 163, 175, 186, 214
					1	ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDA BARNEWITZ	2, 76, 115, 158, 195, 248
					1	ESCOLA ESTADUAL ERNESTO DORNELLES	31, 61, 90, 125, 146, 171, 209
					1	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRGS	12, 71, 226, 247, 264
					1	ESCOLA ESTADUAL PAULA SOARES	33, 42, 77, 80, 129, 137, 183, 188
					1	ESCOLA MAE ADMIRAVEL	120, 144, 174, 184, 210, 216, 256
					1	ESCOLA ESTADUAL PROF. OLINTHO DE OLIVEIRA	26, 82, 119, 172, 206, 222, 229, 255
					1	ESCOLA ESTADUAL RIO DE JANEIRO	20, 62, 91, 114, 147, 178, 205, 242, 265
					1	ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	28, 37, 52, 116, 153, 160
					1	INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	25, 78, 131, 250
					1	SENAC	104, 133, 154, 157, 185, 189, 201
					1	ESCOLA LA SALLE PAO DOS POBRES (ANTIGO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO)	21, 30, 39, 65, 75, 110, 117
					1	INSTITUTO DA PROVIDENCIA	109, 151, 194
71	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2125	FARROUPILHA	8	1	ESCOLA ESTADUAL CANDIDO PORTINARI	3, 22, 67, 84, 96, 118, 140, 156, 192, 204, 252
					2	CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DARCY VARGAS	47, 92, 141, 192
					1	ESCOLA ESTADUAL COLEGIO PROTASIO ALVES	8, 73, 107, 149, 196, 217, 228, 261
					1	ESCOLA ESTADUAL AFONSO EMILIO MASSOT	6, 9, 79, 112, 134, 200, 207, 254
					2	ESCOLA ESTADUAL ILDEFONSO GOMES	142, 163, 172, 221
					2	COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA	31, 54, 64, 88, 99, 126, 153, 164, 191, 222, 228, 248
					2	COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	4, 82, 94, 114, 128, 129, 144, 204, 246, 247, 252, 257, 259
					2	ESCOLA ESTADUAL LUCIANA DE ABREU	30, 85, 140, 179, 224
					1	SENAC - INFORMÁTICA	1, 59, 85, 111, 135, 161, 191
					2	ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	36, 48, 122, 166, 223, 245
					2	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	3, 53, 70, 79, 183
72	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA GENERAL CALDWELL, 1175	MENINO DEUS	11	1	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	7, 68, 100, 122, 164, 199, 236, 240
					1	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	14, 27, 36, 87, 99, 101, 145, 165, 167, 202
					1	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS - FDRH	19, 34, 48, 72, 106, 113, 138, 169, 176, 219
					1	ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE	40, 70, 95, 124, 168, 203, 225, 245, 257, 262
					1	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT	5, 32, 66, 81, 83, 108, 128, 132, 170, 193, 198, 218, 223, 233
					1	ESCOLA ESTADUAL WILLIAM RICHARD SCHISLER	246, 251, 258
					114	MARIA IMACULADA, COLÉGIO	10, 73, 143, 283, 303, 323, 353, 396, 413, 416, 437, 467
					1	TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	243, 249, 253, 260
					114	EUCLIDES DA CUNHA, ESC EST ENS FUN	451, 455, 456, 464, 469, 477
					114	MENINO DEUS, ESCOLA	63, 71, 79, 131, 178, 192, 285, 331, 344, 376, 427, 436
73	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA	AVENIDA OSVALDO ARANHA, 527	BOM FIM	8	2	COLEGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	18, 59, 63, 96, 146, 173, 199, 211, 227, 238,
					2	GRÊMIO NAUTICO UNIAO	58, 87, 150, 217
					2	CIRCULO SOCIAL ISRAELITA	27, 68, 80, 110, 118, 230, 242, 256
					2	COLEGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	2, 9, 10, 29, 39, 72, 81, 91, 101, 103, 105, 111, 119, 127, 131, 152, 155, 160, 170, 171, 174, 178, 190, 196, 205, 240, 250
					2	ESCOLA ESTADUAL URUGUAI	5, 43, 74, 75, 97, 124, 148, 188, 219, 241
					2	ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO ANNE FRANK	7, 37, 51, 69, 115, 154, 187, 189, 194, 195, 203
					2	ESCOLA DE APLICAÇÃO DINAH NERI PEREIRA	21, 50, 93, 125, 145, 202, 243
					2	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA	24, 73, 102, 133, 169, 208, 237, 251
74	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	AVENIDA MONTENEGRO, 269	PETROPOLIS	3	111	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	175, 180, 202, 206, 227, 240, 246, 251, 287
					111	PAN AMERICAN SCHOOL (ANTIGO COLÉGIO VERA CRUZ)	4, 8, 74, 80, 104, 119, 135, 169, 173, 209, 211, 230
					111	INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO	5, 62, 90, 91, 118, 131, 143, 232
					111	IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - E.E.E.F.	253, 268, 272, 278, 284
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
75	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80	RIO BRANCO	9	2	COLEGIO ISRAELITA BRASILEIRO	38, 40, 71, 90, 116, 117, 139, 253
					2	COLEGIO LEONARDO DA VINCI - ALFA	1, 84, 132, 176
					2	INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO	8, 83, 121, 162, 206, 231, 249
					2	INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	52, 106, 184, 229, 258
					113	SANTA INES - COLEGIO	14, 26, 57, 65, 87, 111, 130, 152, 189, 214, 248, 249, 273, 305, 325
					113	PROF. LEOPOLDO TIETBOHL - ESCOLA ESTADUAL	13, 35, 36, 49, 50, 89, 144, 148, 225, 241, 281, 293, 341, 342
					113	ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10, 63, 139, 170, 188, 215, 247, 271, 290, 322, 346, 360, 370, 372, 375
					2	COLEGIO VICENTINO SANTA CECILIA	167, 182, 201, 220, 244
					2	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA	49, 86, 138, 193, 239
					113	ASSOCIAÇÃO ISRAELITA - CIRCULO SOCIAL E ESPORTIVO	53, 94, 165, 243, 312
					113	PROF. OTAVIO DE SOUZA - ESCOLA ESTADUAL	29, 33, 80, 108, 120, 211, 291, 363
					113	PETROPOLE TENIS CLUBE	38, 44, 93, 143, 186, 238, 353, 358
76	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AVENIDA CARLOS GOMES, 2120	AUXILIADORA	1	113	SALAO PAROQUIAL - IGREJA SAO LUIS GONZAGA	378
					111	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2, 18, 55, 75, 79, 117, 172, 214
					112	COLEGIO FARROUPILHA	51, 126, 250, 347, 375, 389

77	INSTITUTO PIRATINI	RUA EUDORO BERLINK, 632	AUXILIADORA	3	111	VISCONDE DE PELOTAS - E.E. DE 1 GRAU	127, 132, 163, 168, 177, 188, 204, 225, 229, 241, 263, 275
					111	MARIA TEREZA DA SILVEIRA - ESCOLA ESTADUAL	112, 145, 186, 280, 288
					111	N.S.DO MONT'SERRAT SALAO PAROQUIAL DA IGREJA	46, 78
					111	INSTITUTO PIRATINI	14, 16, 21, 57, 61, 81, 84, 93, 103, 123, 242, 249, 256, 264
					111	SAO MANOEL EDUCACAO E ASSISTENCIA	1, 32, 59, 85, 87, 107, 129, 136, 150, 179, 187, 203, 261, 271
78	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	AVENIDA BENTO GONCALVES, 7500	SAO JOSE	3	159	COLEGIO DE APLICACAO DA UFRGS	10, 20, 42, 85, 90, 120, 145, 162, 176, 185, 214, 226, 284, 323
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	39, 49, 110, 154, 164, 207, 295, 317
79	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	ESTRADA JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6505 - PARADA 16	Lomba do Pinheiro	1	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	52, 65, 79, 89, 115, 135, 143, 165, 196
					159	ESCOLA ESTADUAL RAFAELA REMIAO	180, 192, 201, 461
					161	E. E. ENS. FUND. SOLIMÕES	2, 78
80	ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM	AVENIDA SANTO DIAS DA SILVA, S/N - PARADA 4	Lomba do Pinheiro	3	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ONOFRE PIRES	24, 111, 138, 267, 283, 303, 332, 371
					159	ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM	12, 16, 22, 53, 68, 102, 108, 147, 372, 400, 404
81	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	RUA GUAIBA, 203 - PARADA 11	Lomba do Pinheiro	2	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	8, 23, 30, 61, 82, 109, 133, 160, 183, 210, 235, 354, 366, 402, 410
82	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	BECO DA TAQUARA, S/N	Lomba do Pinheiro	3	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	7, 15, 198, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 411
					159	ESC. MUN. DE 1 GRAU INC. SAINT HILAIRE	21, 100, 152, 200, 388, 389, 390, 409
83	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	AVENIDA BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM, 665	RUBEM BERTA	7	158	BENTO GONCALVES - ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL	240, 268, 291, 307, 331, 344, 470
					158	GOVERNADOR ILO MENEGHETTI - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	6, 17, 34, 42, 57, 98, 389, 403, 413, 431, 434, 469, 493
					158	JOAO ANTONIO SATTE - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	2, 22, 73, 102, 209, 297, 358, 394, 414, 432, 437, 441, 446, 461, 477, 492
					158	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	20, 66, 71, 83, 96, 122, 143, 161, 181, 197, 211, 224, 357, 366, 371
84	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879	RUBEM BERTA	2	158	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	23, 55, 67, 81, 101, 119, 145, 170, 190, 213, 235, 255, 281, 301, 322, 351, 475, 484
					158	ENG. RODOLFO AHRONS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	392, 410, 422, 454, 495
85	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA VICENTE CELESTINO, 120	RUBEM BERTA	1	158	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	50, 88, 362, 374, 378, 390, 399, 415, 459, 480
86	ESC EST ENS FUN PROFESSORA LUIZA TEIXEIRA LAUFFER	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 201	RUBEM BERTA	1	158	PADRE LEO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	361, 365, 369, 372, 383, 395, 402, 417
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
87	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA GENTIL AMANCIO CLEMENTE, S/N	PROTÁSIO ALVES	3	158	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	8, 14, 26, 43, 51, 84, 99, 478, 481
					158	DEP. VICTOR ISSLER - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	25, 92, 148, 200, 265, 320, 379, 416, 419, 425, 468
					158	PROF. MARIETA DA CUNHA SILVA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	4, 87, 429, 438, 476
88	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA LYDIA MOSCHETTI, 200	PROTÁSIO ALVES	5	158	BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	3, 64, 68, 75, 86, 93, 110, 116, 134, 147, 158, 175, 187, 393, 401, 488
					158	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	56, 97, 254, 273, 284, 292, 305, 321, 334, 346, 412, 421, 460, 474, 489
					158	JULIO BRUNELLI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	1, 13, 58, 90, 428, 435, 439, 440, 443, 452, 473, 483
					158	NOSSA SENHORA DE FATIMA - ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL	9, 18, 36, 47, 82, 462, 487
89	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	AVENIDA DELEGADO ELY CORRÊA PRADO, 915	PROTÁSIO ALVES	2	158	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	44, 59, 130, 202, 259, 330, 370, 397, 411, 420, 449, 472, 486
					158	PORTO ALEGRE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	467

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO 225**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de CASSIO ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA e VALESCA PEREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do Processo 004.003393.07.0, conforme dispõe o item 1.6 do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****INSTRUÇÃO NORMATIVA / DRH 3/09**

Regulamenta o registro de efetividade em cartão-ponto de Assessores Para Assuntos Jurídicos e de Agentes de Fiscalização, lotados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 4080 de 15.12.75,

**DETERMINA:**

Art. 1º - Em razão do desempenho de atividades essencialmente externas, é facultado aos Assessores Para Assuntos Jurídicos e aos Agentes de Fiscalização a não obrigatoriedade de registro mecânico da efetividade em cartão-ponto;

Art. 2º - O registro mecânico facultativo da efetividade de que trata esta Instrução Normativa, aplica-se exclusivamente aos Assessores Para Assuntos Jurídicos lotados no Serviço Jurídico e aos Agentes de Fiscalização lotados no Serviço de Fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em exercício efetivo das funções atribuídas ao respectivo cargo de nomeação;

Art. 3º - Esta Instrução entrará em vigor a contar da data de sua publicação;  
Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

PAULO RICARDO GONÇALVES PAIVA, CNPJ 74.901.539/000158 e Inscrição Municipal 14116324, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 à 250, usadas, e do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 6524, em 15/07/2009, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre (RS).

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**PAULO RICARDO GONÇALVES PAIVA**.

**EDITAIS****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**BIOFARMA COM. REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 5.  
**CEI COM. EXPORT. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** ITENS: 19, 35.  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 1, 2, 34, 48, 49, 50, 53, 54.  
**E. TAMUSSINO & CIA LTDA.** ITEM: 14.

**GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 29, 30, 36.  
**MAXIMED SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 31, 33.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 10, 11, 39, 40, 41, 47.  
**SUTURBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 28.  
**ITENS DESERTOS:** 3, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 190/09 PROCESSO 001.020469.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

ITENS FRACASSADOS: 4, 15, 16, 32.  
Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/09 – PROCESSO 001.020479.09.3**, aquisição de UNIFORMES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 7 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 211/09 PROCESSO 001.022050.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A.** ITENS: 3, 12, 14.

**C.S.M. DE SOUZA LEÃO.** ITEM: 19.

**DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES.** ITEM: 25.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 2, 9.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 5, 8, 16, 17, 18, 20, 21, 22.

**KAPRICO LIMPEZA E HIGIENE LTDA.** ITEM: 23.

**LILIANE NEVES VIEIRA.** ITEM: 10.

ITENS DESERTOS: 6, 15, 24.  
ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 7, 11, 13, 26.  
Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 311/09 PROCESSO 001.032108.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo "menor preço", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamento odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde em virtude da necessidade de revisão de especificação.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "menor preço global", que tem por objeto a contratação de prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 7 de agosto de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.029419.09.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEEA.

**OBJETO:** Pagamento de participação no Curso de Capacitação de Professores para EAD, para dois servidores da APM, no período de 17 de agosto a 28 de outubro de 2009, na PUC/RS

**VALOR:** R\$ 480,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 300/09 PROCESSO 001.030357.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 693/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 693/08, do tipo "menor preço por lote", processo 001.059696.08.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 13 de março de 2009 a 12 de março de 2010)

**CENTERLAB-CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA CNPJ: 93.056.778/0001-01**  
Av. São Paulo, 550, São Geraldo – Porto Alegre/RS  
Vigência – 19 de março de 2009 até 18 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 29	1055102 Swab plástico, estéril, para laboratório.	CB Produtos	PC	0,099
LOTE 30	1055110 Placa de Petry 90 x 15mm, esterilizada, descartável, dividida ao meio.	J. Prolab	PC	0,40
LOTE 35	1060995 Placas descartáveis com meio de cultura Agar sangue/ Agar mocconkey, biplaca, 90 x 15mm.	M. Biolog	PT	19,59
LOTE 56	1063502 Tubo com meio para bioquimismo uréia.	M. Biolog	CX	18,40
LOTE 58	1063528 Tubo com meio para bioquimismo SIM.	M. Biolog	CX	19,80
LOTE 61	1063551 Lamínula para microscópio, 20 x 20mm.	Pro-Cito	CX	2,90
LOTE 62	1063569 Lamínula para microscópio, 24 x 50.	Laborclin	CX	6,30
LOTE 76	1063700 Corante para hematologia, caixa com 3 frascos de 500ml.	Laborclin	CX	47,50

**BR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 08.901.729/0001-40**  
Rua Conde de Porto Alegre, 22, Floresta – Porto Alegre/RS  
Vigência – 13 de março de 2009 até 12 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 31	1055128 Alça plástica esterilizada, descartável, calibrada 0,001ml (um microlitro) para semeadura de urina.	In Lab	PC	0,20
LOTE 59	1063536 Lamina de vidro, para microscopio, 26 x 76mm, borda fosca, lapidada.	Pro-Cito	CX	3,90
LOTE 83	1063783 Óleo de imersão para microscopia ótica em objetiva imersão, frasco com 100ml.	New Prov	FR	10,49
LOTE 84	1063791 Ponteira para adaptar em micropipetador de 50 a 200 microlitros.	Cral	PC	0,02
LOTE 88	1063833 Solução de limpeza para dosagem de eletrolitos no aparelho iyte.	IL	KT	110,00
LOTE 92	1063874 Swab em tubo com meio de cultura de Stuart, estéril, com haste de plástico, ponta de algodão, embalado individualmente.	Cral	PC	2,00
LOTE 93	1063882 Tira reagente para diagnostico de gravidez na urina, sensibilidade de 25 UI de HCG por litrom frasco com 70 tiras.	Cral	PC	2,00

**DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 00.203.409/0001-05**  
Av. São Pedro, 409, São Geraldo – Porto Alegre/RS  
Vigência – 17 de março de 2009 até 16 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 60	1063544 Lamina de vidro para microscópio, 26 x 76mm.	Pro-Cito	CX	2,89
LOTE 63	1063577 Soro de coombs, antiglobulina humana, polivalente, frasco com 5ml.	Diamed	FR	26,00
LOTE 77	1063718 Tubo capilar, para micro hematocrito, sem heparina.	Micron	CX	6,20
LOTE 78	1063726 Frasco plástico graduado para coleta de urina, capacidade para ate 3 litros (frasco para urina de 24 horas).	Descarplast	FR	5,50
LOTE 79	1063734 Cartucho plástico, termorresistente, 50 litros, para conter materiais a serem utilizados por autoclave a 120°C.	New Prov	PC	13,40
LOTE 89	1063841 Solução pack, 800ml, categoria 2122 para equipamento de eletrodo modelo Easylite Lithium.	Medica	KT	1,670,00

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0003-70**  
Saan Quadra 4, lote nº 666 – Brasília/DF  
Vigência – 18 de março de 2009 até 17 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 02	1055235 Teste de PSA Total compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência ou MEIA.	Abbott/AxSYM	TT	9,80
	1055243 Teste de B-HCG Total compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência ou MEIA.	Abbott/AxSYM	TT	6,00
LOTE 03	1055169 Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência ou MEIA.	Abbott/AxSYM	TT	22,40
	1055250 Teste para determinação de ANTI-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	18,00
	1055268 Teste para determinação de ANTI-HBC (IgG) compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	12,15
	1055276 Teste para determinação de HBSAg compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	7,65
	1068840 Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	21,35
	1068857 Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	16,10
LOTE 04	1055037 Teste para Toxoplasmose IgM, compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	20,00
	1055045 Teste para Toxoplasmose IgG, compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	20,00

LOTE 23				
1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia MEIA ou Quimioluminescência.	Abbott/Axsym	TT	22,00

LOTE 27				
1055086	Kit anti-HTLV-I/II, técnica Elisa, teste imunoensoaio para detecção de anticorpos contra o vírus t-linfotrópico humano tipo 1 e 2.	Abbott/Axsym	KT	4.050,00

LOTE 36				
1061001	Teste para determinação de ácido valproico pela metodologia FPIA ou Quimioluminescência.	Abbott/Axsym	TT	18,80

LOTE 48				
1061126	Teste anti-HIV, antígeno-anticorpo. Teste para pesquisa de anticorpos anti HIV e antígeno HIV 1 pelas metodologias de MEIA e Eletroquimioluminescência.	Abbott/Axsym	TT	10,95

LOTE 72				
1063668	Western Blot anti HTLV I/II, teste suplementar.	Abbott/Genelabs	KT	8.754,51

LOTE 73				
1063676	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV I/II, Técnica Western Blot.	Abbott/Genelabs	KT	10.694,00

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA. CNPJ: 71.957.310/0001-47**  
**Av. Affonso Pansan, 1967, Vila Bertini – Americana/SP**  
**Vigência – 15 de março de 2009 até 14 de março de 2010**

LOTE 06				
1054832	Tubo para coleta de sangue a vácuo, estéril, incolor, aspiração 4 a 5ml, com EDTA.	Vacurette	PC	0,29

LOTE 08				
1054857	Agulha para coleta de sangue a vácuo, esterilizada com oxido de etileno, para coleta múltipla, 25 x 7.	Vacurette	PC	0,28

LOTE 09				
1054865	Agulha para coleta de sangue a vácuo, esterilizada com oxido de etileno, para coleta múltipla, Precision Glide 25 x 8.	Vacurette	PC	0,28

LOTE 10				
1054873	Tubo para coleta de sangue a vácuo, aspiração 4 a 5ml, sem anticoagulante.	Vacurette	PC	0,31

LOTE 11				
1054881	Tubo para coleta de sangue a vácuo, aspiração 4 a 5ml, com gel separador.	Vacurette	PC	0,44

LOTE 13				
1054907	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, pediátrico, 1,8 a 2,0ml.	Vacurette	PC	0,34

LOTE 15				
1054923	Tubo para coleta de sangue a vácuo, EDTA, pediátrico, 1,8 a 2,0ml.	Vacurette	PC	0,30

LOTE 19				
1054964	Tubo para coleta de sangue a vácuo, sem aditivo, 1,8 a 2,0ml, pediátrico.	Vacurette	PC	0,31

LOTE 20				
1054972	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com anticoagulante de fluoreto de sódio, 3ml.	Vacurette	PC	0,50

LOTE 74				
1063684	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, 4ml.	Vacurette	PC	0,38

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 73.008.682/0001-52**  
**Av. Guido Caloi, 1935, Térreo, Bloco A, Jardim São Luiz – São Paulo/SP**  
**Vigência – 25 de março de 2009 até 24 de março de 2010**

LOTE 25				
1055052	Kit de bioquímica 1.	Wiener	KT	22.272,00

LOTE 47				
1061118	Kit de bioquímica 2.	Wiener	KT	16.438,00

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA. CNPJ: 00.512.932/0001-13**  
**Rua da Várzea, 126, Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS**  
**Vigência – 19 de março de 2009 até 18 de março de 2010**

LOTE 01				
1054816	Teste LH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,50

1055177	Teste FSH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,50
---------	--	---------------	----	------

1055185	Teste Estradiol, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,50
---------	--	---------------	----	------

1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	8,95
---------	--	---------------	----	------

1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,05
---------	---	---------------	----	------

1055219	Teste T4, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,05
---------	---	---------------	----	------

1055227	Teste T4-Livre, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,05
---------	---	---------------	----	------

LOTE 12				
1054899	Seringa estéril, descartável, 3ml, com agulha 25 x 7 e heparina de lítio, para gasometria.	BD/Vacutainer	PC	4,28

LOTE 14				
1054915	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com EDTA, 250 a 500 microlitros.	BD/Vacutainer	PC	1,95

LOTE 21				
1054998	Kit de hematologia 1, reagente para analisador hematológico automatizado.	Roche/Sysmex XT-1800I	KT	7.920,00

LOTE 24				
1055029	Fita reagente para urinalise com analisador automatizado.	Roche/Uriscys 2400	FR	1.300,00

LOTE 96				
1063916	Etiquetas adesivas, papel couche 55mm x 27mm, rolo com 1.000 etiquetas, compatível com impressora de código de barras Eltron/Zebra TLP 2742, termotransferencia a térmica direta-dual.	Pyxis	PC	22,00

LOTE 97				
1063924	Robbon de cera preto, rolo, compatível com impressora de código de barras Eltron/Zebra TLP 2742, termotransferencia e térmica direta-Dual.	Pyxis	PC	25,00

LOTE 98				
1064625	Kit hamatologia 2, reagente para analisador hematológico automatizado.	Roche/Sysmex XS-1000L	KT	6.695,00

**PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A. CNPJ: 06.018.858/0002-40**  
**Av. Contorno, 2090, Floresta – Belo Horizonte/MG**  
**Vigência – 17 de março de 2009 até 16 de março de 2010**

LOTE 32				
1055136	Kit para exame de gasometria arterial.	Prodinol Stat Phox Plus/ Nova Biomedical	KT	5.446,00

LOTE 43				
1061076	Fita reagente para urinalise, frasco com 100 tiras. Fita reagente com os seguintes parâmetros: densidade, nitrito, pH, proteínas, cetonas, glicose, bilirrubinas, hamoglobina e urobilinogenio.	Prodinol Urixxon	FR	62,00

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA.**  
**CNPJ: 88.484.969/0001-26**

**Rua Quintino Bocaiúva, 27, Floresta – Porto Alegre/RS**  
**Vigência – de 16 de março de 2009 até 15 de março de 2010**

LOTE 17				
1054949	Placa descartável com meio de Mueller Hinton, medidas 150mm x 15mm, meio para teste de sensibilidade bacteriana.	Biomerieux	PT	22,00

LOTE 22				
1055003	Kit para realização de exames de protombina, tromboplastina parcial ativada e fibrinogênio.	D. Gehring	KT	1.400,00

LOTE 39				
1061035	Sangue controlew normal minotol 16 para automação destinada ao equipamento ABX micros 60.	Horiba ABX	FR	400,00

LOTE 40				
1061043	Solução isotônica diluidora para hematologia no aparelho ABX micros 60, galão 20 L.	Horiba ABX	GL	119,00

LOTE 41				
1061050	Solução detergente miniclean para ABX micros 60, frasco com 1 L.	Horiba ABX	FR	95,00

LOTE 42				
1061068	Solução hemolisante para hematologia, no aparelho ABX micros 60, frascos com 1 L.	Horiba ABX	FR	215,00

LOTE 49				
1061175	Teste para determinação de avidéz de anticorpos antitoxoplasmose IGG.	Biomerieux	TT	29,59

LOTE 64				
1063585	Soro anti-A, monoclonal, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	17,00

LOTE 65				
1063593	Soro anti-B, monoclonal, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	17,00

LOTE 66				
1063601	Soro Anti-D, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	18,00

LOTE 67				
1063619	Albumina bovina para teste em lamina e em tubo, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	18,00

LOTE 82				
1063775	Meio de hemocultura para equipamento automatizado, com equipamento SMS.	Biomerieux	FR	14,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 616/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 616/08, processo 001.051678.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da (s) ata (s), conforme fornecedor (es), itens, marca (s) e valores abaixo relacionados.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.873.606/0001-67**

**Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Porto Alegre – RS**

**Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010**

1011659	Solução de ringer com lactato de sódio, 500ml, bolsa, tipo sistema fechado.	Baxter/Viaflex	BL	2,63
1041904	Soro glicosado 10%, 250ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	2,63
1041912	Soro glicosado 10%, 250ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	2,82
1044866	Solução de ringer + lactato, sistema fechado, 1.000 ml.	Baxter/Viaflex	BL	3,24
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco, sistema fechado, injetável.	Baxter/Viaflex	BL/FR	2,38
1059757	Soro glicosado 5%, 1000ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	3,12

**CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 79.250.676/0001-93**

**Rua Joaquim Nabuco, 1695, Florianópolis – SC**

**Vigência - 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010**

1044965	Azitromicina 500mg, injetável IV, frasco-ampola.	Pfizer/Zitromax 500mg IV	Fr/Am	90,00
---------	--	--------------------------	-------	-------

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0001-49**

**Av. 62-A, 419, Rio Claro – SP**

**Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010**

1004142	Heparina sódica subcutânea 5.000UI/0,25ml, injetável.	Hipolabor/Parinex	Am	2,69
1042787	Carbonato de cálcio equivalente a 500mg de cálcio elementar, oral.	TKS/Fontical 1.250 mg	Co	0,0929

**CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51**

**Rodovia Itapira, Km 14, Itapira – SP**

**Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010**

1001510	Epinefrina 1 mg/1ml, injetável.	Cristália/Epifrin 0,15%	Am	0,34
1002773	Clorpromazina 25 mg/5ml, injetável.	Cristália/Longactil 5m/ml	Am	0,73
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml, com vasoconstritor, injetável.	Cristália/Xylestesin 2%	Tbt	0,40
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete.	Cristália/Citocaina+Felipr.	Tb	0,44
1041649	Lidocaina 2%, 5ml, sem vasoconstritor, injetável.	Cristália/Xylestesin 2% isob.	Am	0,60
1048933	Colagenase 0,6UI/g de pomada, tubo com 30g.	Cristália/Kollagenase	Tb	10,00

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40**

**Rua Vasco da Gama, 33, Barão de Cotegipe – RS**

**Vigência – de 9 de janeiro de 2009 até 8 de janeiro de 2010**

1001676	Amiodarona 150mg/3, injetável.	Hipolabor	Am	1,13
1004258	Hidróxido de alumínio com 61 a 62mg/ml, suspensão.	Sanval	Fr	1,50
1004654	Lidocaina 2%/20ml, sem vasoconstritor, injetável, embalagem individual, estéril.	Cristália	Fr/Am	3,45
1004712	Lidocaina 2%, geléia.	Hipolabor	Tb	0,95
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão.	Pratti 20 mg/ml	Fr	0,69
1041334	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio, gotas nasais, com pipeta, conta-gotas, em separado, frasco com 20ml.	Multilab	Fr	2,60
1042449	Imunoglobulina humana, 5g, IV, frasco-ampola.	Blausiequel	Fr/Am	1.058,00
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco com 60ml, com pente.	Multilab	Fr	0,94
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125, comprimido.	Ranbaxy	Co	0,66

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0003-70**  
SAAN Quadra 04, lote 44, Brasília – DF.

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1002559	Insulina regular 100 UI/ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Eli Lilly/Humulin R	Fr	21,50
1044932	Insulina NPH 100 UI/ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Eli Lilly/Humulin N	Fr	21,50

**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.234.797/0001-78**  
SAAN Quadra 01, Nº 1120, Brasília – DF

Vigência – 8 de janeiro de 2009 até 7 de janeiro de 2010

1011618	Poliestirenosulfonato de cálcio, com um grama de pó equivalente a 3,3 MEQ de cálcio, envelope com 30g.	Wyeth/Sorcal	Env	13,17
---------	--	--------------	-----	-------

**FARMACONN LTDA. CNPJ: 04.159.816/0001-13**  
Av. Nossa Senhora de Fátima, 2185, Belo Horizonte – MG

Vigência – 14 de janeiro de 2009 até 13 de janeiro de 2010

1002096	Cefuroxima (axetil) 250mg, oral.	Ranbaxy/Gen	Co	1,72
1021641	Filgrastima, 300mcg/ml.	Blausiegel/Filgrastine	Fr	30,00

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02**  
Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo - RJ.

Vigência – 26 de janeiro de 2009 até 25 de janeiro de 2010

1044908	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco, 250ml.	B. Braun/Ecoflac Plus	Fr	1,87
---------	--	-----------------------	----	------

**LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.468.680/0001-72**  
Rua do Parque, 116, São Leopoldo - RS.

Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010

1041599	Imunoglobulina anti-RHO 300mcg, injetável.	Panamerican/Kamada (Kamrho-D)	Fr/Am	114,19
---------	--	-------------------------------	-------	--------

**MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 06.935.554/0001-67**  
Rua Eduardo Barreto Vianna, 568, Getúlio Vargas - RS.

Vigência – 14 de janeiro de 2009 até 13 de janeiro de 2010

1021716	Permetrina 5%, loção, frasco, com 60ml.	Multilab	Fr	3,00
1059625	Varfarina 5mg, comprimido.	Teuto	Co	0,17

**MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 87.001.756/0001-33**  
Rua Ariovaldo Pinheiro, 14, Porto Alegre – RS

Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010

1002674	Iopamidol 612mg/ml (300mg iodo/ml), ampola 50ml.	Schering/Iopamiron	Am	74,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%), 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g, iodo/ml, frasco com 50ml.	Schering/Urografina 292	Fr/Am	24,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,3g de iodo/ml, com equipo.	Schering/Urografina 292	Fr/Am	48,00

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 75.014.167/0001-00**  
Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba - PR.

Vigência – 16 de janeiro de 2009 até 15 de janeiro de 2010

1002369	Cloranfenicol 0,4%, colírio.	Allergan	Fr	3,48
---------	------------------------------	----------	----	------

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/0001-40**  
Rua General Potiguara, 1428, Curitiba – PR

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1001353	Paracetamol 200 mg/ml, gotas.	Pratidonaduzzi/Gen	Fr	1,05
1002716	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg/ml, ampola com 2 ou 3 ml.	Merck/Citoneurin	Am	2,80
1004159	Heparina sódica 25.000UI/5ml, injetável.	Hipolabor/Parinex	Fr/Am	5,55
1005834	Salbutamol 5mg/ml, solução para nebulização.	Glaxo/Aerolin	Fr	9,56
1006428	Tiabendazol 250 mg/5 ml, suspensão oral.	Uci Farma/Thiaben susp. oral	Fr	4,15
1059609	Levotiroxina 25mcg, comprimido.	Merck/Euthyrox	Co	0,21
1059617	Levotiroxina 100mcg, comprimido.	Merck/Euthyrox	Co	0,14
1069392	Salmeterol (xinofoato) 25mcg + fluticasona (propinato) 125mcg, spray, oral, frasco com 120 doses.	Glaxo/Seretide	Fr	69,26

**RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 73.663.650/0001-90**  
Av. Eugênio Borges, 1060, São Gonçalo – RJ

Vigência – 13 de janeiro de 2009 até 12 de janeiro de 2010

1001726	Amoxicilina 500 mg, oral.	Ranbaxy	Cap	0,09
---------	---------------------------	---------	-----	------

**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0006-22**  
Trecho 01, conj. 11, Parte A - Pólo Desenv. JK - Santa Maria, Brasília - DF.

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1003532	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg.	União Química/Ciclo 21	Est	0,89
---------	---	------------------------	-----	------

**VICTÓRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.088.317/0001-21**  
Av. São Paulo, 862, Porto Alegre – RS

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250UI/1ml, injetável, pronto uso.	CSL Behring/Tetanogama	Am	31,50
1004985	Metoprolol (succinato de) 50mg, comprimido revestido, de liberação controlada.	Astrazeneca/Selozok	Co	0,74
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg/5ml, injetável.	Astrazeneca/Seloken	Am	14,30
1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml, injetável, seringa preenchida.	Sanofi-Aventis/Clexane	Pç	59,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 678/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais em Cilindros, obtidos através do Pregão Eletrônico 678/08, processo 001.058539.08.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 00.331.788/0001-19**  
Av. das Nações Unidas, 11.541, São Paulo – SP

Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010

1042456	Óxido nítrico, (NO), farmacêutico.	ALB	M3	703,00
---------	------------------------------------	-----	----	--------

**IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78**  
Av. Antonieta P. Barranqueiros, 355, Jundiá – SP

Vigência – 15 de janeiro de 2009 até 14 de janeiro de 2010

1006923	Acetileno (em cilindros) uso em solda oxiacetileno.	IBG	Kg	36,00
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica.	IBG	M3	50,00
1006956	Gás Hélio, pureza mínima 99,999%.	IBG	M3	95,00
1006972	Acetileno tipo AA (absorção atômica).	IBG	Kg	44,00

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. C.N.P.J.: 24.380.578/0020-41**  
Rodovia BR 101, n/nº, Km 17, Jaboatão Guararapes – PE

Vigência – 5 de janeiro de 2009 até 4 de janeiro de 2010

1006832	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	3,17
1006840	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, para uso industrial.	White Martins	M3	6,30
1006857	Ar comprimido, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	5,60
1006865	Óxido nítrico, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	Kg	19,00
1006873	Nitrogênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm.	White Martins	M3	6,40
1006881	Dióxido de carbono, em cilindros com 4,5kg.	White Martins	Kg	24,40
1006907	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 570mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	11,90
1006949	Hidrogênio para análises cromatográfica.	White Martins	M3	64,80
1006964	Óxido nítrico tipo AA (absorção atômica), pureza mínima 99,0% (fase líquida), óxido nítrico (N2O). Gás para utilização em espectrofotômetro de absorção atômica.	White Martins	Kg	35,40
1006998	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, uso em solda oxiacetileno.	White Martins	M3	3,85
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindros de 1400mm de altura.	White Martins	M3	6,60
1012020	Argônio analítico (uso em absorção atômica).	White Martins	M3	57,50
1021922	Oxigênio gasoso, em cilindros de 453mm de altura, industrial.	White Martins	M3	16,30
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica.	White Martins	M3	59,90
1027754	Nitrogênio líquido medicinal.	White Martins	M3	59,90
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno.	White Martins	Kg	24,80
1050947	Argônio para solda TIG.	White Martins	M3	33,90
1061746	Mistura gasosa alta pressão para soldagem MIG 10 m3.	White Martins	M3	29,80
1066695	Oxigênio gasoso medicinal, cilindro com altura 810 mm, capacidade 3m3.	White Martins	M3	8,00
1066703	Oxigênio gasoso medicinal, cilindros com altura 900 m3, capacidade 2 m3.	White Martins	M3	8,00
1066711	Ar comprimido medicinal.	White Martins	M3	7,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
- Câmara Rio-grandense do Livro (CRL)
- Casa do Poeta Latino-Americano (CAPOLAT)
- Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural do RS e SC (FITEDECA)
- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (FECI)
- Instituto dos Arquitetos do Brasil – Depto. do RS (IAB-RS)
- Instituto Machado de Assis
- Sindicato da Indústria Audiovisual do RS (SIAV-RS)
- Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do RS (SATED)
- Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS Porto Alegre, 24 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**AVISO 15/09**  
**CONCURSO 1/09 - FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Edital 1/09 – Secretaria Municipal da Cultura, durante o mês de agosto de 2009, conforme segue:

**REUNIÕES ORDINÁRIAS** - Dias 3, 10 e 17 de agosto, às 14h, no Auditório do Atelier Livre;

**REUNIÃO DE SELEÇÃO FINAL** - Dia 24 de agosto, às 9h, na Sala Álvaro Moreyra;  
**REUNIÃO DO RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO** - Dia 31 de agosto às 14h, no Auditório do Atelier Livre.  
**ENDEREÇO DAS REUNIÕES:** Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.014426.09.9**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADOS:** Luís Leandro Ferreira Rosa, Paulo Ricardo da Silva.

**OBJETO:** Contratação para apresentação musical com a Banda Zamba Bem e de Paulo Dionísio, no Projeto "Sons da Cidade".  
**VALOR:** R\$ 1.700,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 1º de Junho de 2009.

**PROCESSO 001.019332.09.2**  
**CONTRATADA:** Cristiane Mota Cubas.  
**OBJETO:** Contratação para Assessoria de Produção, Acompanhamento e Gestão dos Projetos "Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil", "Prefacinho ao Vivo", "Maratona Literária" e "Cursos de CLL".

**AVISO 12/09**  
**FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação de entidades habilitadas a participar do Colégio Eleitoral que indicará os representantes da comunidade na Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte, para o mandato 2009/2010, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

Outrossim, convoca as referidas entidades para a eleição, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2009, às 16h, no Auditório do Atelier Livre (Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo 307), ocasião em que deverão fazer-se representar pelo(a) dirigente máximo(a), substituto legal, ou pessoa por ele(a) formalmente autorizada.

Informa ainda a abertura do prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para interposição de recurso administrativo, junto à gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453, nesta cidade, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 18h.

- Associação Artística e Cultural da Periferia
- Associação dos Ceramistas do RS
- Associação dos Escultores do RS
- Associação dos Produtores Culturais do RS
- Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN)
- Associação Gaúcha Escritoras Independentes (AGEI)
- Associação Identidade (ID)
- Associação Nacional de História - Núcleo do RS (ANPUH-RS)
- Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos e Brasileira de Documentaristas (APTC-ABD/RS)

**VALOR:** R\$ 10.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
 Porto Alegre, 26 de Junho de 2009.

**PROCESSO 001.001506.09.9**

**CONTRATADA:** Eva Beatriz Silva Pires.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Dança.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

**PROCESSO 001.001257.09.9**

**CONTRATADA:** Adriana Souza da Silveira.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Música.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

**PROCESSO 001.001483.09.9**

**CONTRATADO:** Ari Rodrigues Filho.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

**PROCESSO 001.018413.09.9**

**CONTRATADO:** Carlos da Silva Santos Neto.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de Canto.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

**PROCESSO 001.001263.09.9**

**CONTRATADA:** Andréa Terra Lima.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Literatura.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

**PROCESSO 001.001693.09.3**

**CONTRATADA:** Maria do Carmo Alves de Campos.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra "Poesia Francesa", no Seminário Cultura Francesa.  
**VALOR:** R\$ 400,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de Maio de 2009.

**PROCESSO 001.021510.09.1**

**CONTRATADA:** Mariana Marino de Freitas Xavier.  
**OBJETO:** Contratação como Assessoria de Produção da Mostra "O Riso e a Melancolia".  
**VALOR:** R\$ 3.300,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.  
 Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura, Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas-APTC/RS e Santander Cultural.  
**OBJETO:** mútua colaboração para realização do VI Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem – Prêmio Santander Cultural/ Prefeitura de Porto Alegre/ APTC-RS.  
**PRAZO:** 12 meses a contar de 22 de Julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572.339036 ou 1003.2572.339039  
**PROCESSO:** 001.002506.09.2.  
 Porto Alegre, 22 de Julho de 2009

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 8/09**

**OBJETO:** Prestação de serviço de retífica de motores mercedes-benz.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de agosto de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**EXTRATO DE CONTRATO 200/09**

**MODALIDADE:** Pregão 17/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 30 de julho de 2009 e findando em 29 de julho de 2009.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 650.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO 199/09**

**MODALIDADE:** Pregão 37/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças COFAP  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 22 de julho de 2009 e findando em 21 de julho de 2010.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO 157E/06**

**MODALIDADE:** Convite 30/06  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Master Copy Copiadoras Ltda.  
**OBJETO:** Locação de Máquina Copiadora  
**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 20 de julho de 2009 e findando em 19 de julho de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO 5º/05**

**MODALIDADE:** Convênio 5/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE  
**OBJETO:** Utilização de mão-de-obra de apenados  
**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 1º de agosto de 2009 e findando em 31 de julho de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO 115C/06**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 115C/06

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** ADM Informática Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção de Software de RH  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de julho de 2009 e findando em 10 de julho de 2010.  
 Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Convite 25/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de etiquetas e formulários  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 21 de julho de 2009 e findando em 20 de janeiro de 2010.

**CONTRATO 196/09**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00

**CONTRATO 197/09**

**CONTRATADA:** Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00

**CONTRATO 198/09**

**CONTRATADA:** Contgraf Impressos Gráficos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.000,00  
 Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO 202/09**

**MODALIDADE:** Convite 26/09.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Wagner Pereira Barros  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de terraplanagem  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de julho de 2009 e findando-se em 22 de janeiro de 2010  
 Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,  
 Diretor-Presidente.

**TOMADA DE PREÇOS 7/09****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de molas.  
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
 Foi desclassificada de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei 8666/93 a empresa:  
**POSTO DE MOLAS ULTRACAR LTDA** (Todos os itens);  
 Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.8 do edital a empresa:  
**POSTO DE MOLAS ZARICHTA & MOLSKI LTDA** (Todos os itens);  
 Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão 8/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição de ônibus Low Entry

**CONTRATO 172A/09**

**CONTRATADA:** Marcopolo S/A  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.872.100,00

**CONTRATO 173A/09**

**CONTRATADA:** Banco Moneo S/A  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.872.100,00

**EXTRATO DE CONTRATO 172/09**

**MODALIDADE:** Pregão 8/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Marcopolo S/A  
**OBJETO:** Aquisição de ônibus Low Entry.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.667.800,00.  
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2725	TELEDÁTICA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	55,00
2726	PACTUM DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA	150,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de impressos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2723	ADDESIVE.COM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA	625,00
2724		206,00

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
 Coordenadora da Unidade de Compras.

**EXTRATO DE CONTRATO 201/09**

**MODALIDADE:** Pregão 16/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças MWM.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 24 de julho de 2009 e findando em 23 de julho de 2010.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 650.000,00.  
 Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Consórcio Sadenco – Mercúrio.  
**OBJETO:** Realização de serviços de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre.  
**PRAZO:** Nove meses.  
**MODALIDADE:** Concorrência Nacional, Processo 002.083000.09.7  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1286-339039.  
**VALOR:** R\$ 3.035,655,00 total.  
 Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONVENIENTE:** Sociedade Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA.  
**OBJETO:** A realização dos Campeonatos Municipais de Porto Alegre, nas modalidades esportivas de basquetebol e voleibol, com a finalidade de viabilizar os jogos dos Campeonatos Municipais, buscando contribuir efetivamente na qualidade da prática esportiva na cidade de Porto Alegre.  
**PRAZO:** O Convênio vigorará no prazo de dois meses, a contar de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601-1375-339039991300  
**VALOR:** R\$ 11.018,00  
**PROCESSO:** 001.022523.09.0  
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por 12 meses, a contar de 15 de maio de 2009.  
**PROCESSO:** 001.014799.08.1  
 Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40671 por 60 dias, a contar de 17 de junho de 2009.  
**PROCESSO:** 002.081011.08.3  
 Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37535 por 90 dias, a contar de 15 de março de 2009.  
**PROCESSO:** 001.041723.07.4  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Rodimar Silva Oliveira.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Oswaldo Pereira de Freitas, utilizará para quadra esportiva, por prazo indeterminado. Concorrência Pública 3/08.  
**VALOR:** R\$ 1.650,00  
**PROCESSO:** 001.050198.08.4  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Contatti Comércio e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um freezer para banco de sangue.  
**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490  
**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 33 autoclaves.  
**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0122.0100.2596.4490; 1800.1804.10.0301.0100.2599.4490; 1800.1804.10.0302.01.00.2603.4490.  
**VALOR:** R\$ 74.217,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Linha Médica Equipamentos Para Medicina Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de laringoscópios, esfigmomanômetro.  
**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490; 1800.1801.10.0302.0100.2284.3390.  
**VALOR:** R\$ 18.053,89.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** VMI Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um aparelho de raio x.  
**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2603.4490.  
**VALOR:** R\$ 123.000,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de sete desfibrilador /cardioversor.  
**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura,

sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490; 1800.1804.10.0302.0100.2603.4490; 1800.1801.10.0122.0100.2596.4490.  
**VALOR:** R\$ 115.294,34  
 Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Pró – Life Equipamentos Médicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de cinco oxímetro de pulso.  
**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490  
**VALOR:** R\$ 28.025,00.  
 Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S /A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896, marca Thyssen Sur, instalado no Edifício Intendente José Montauray.  
**PRAZO:** A vigência do Contrato emergencial é de 180 dias, a contar de 3 de maio de 2009.  
**MODALIDADE:** Processo 001.0199525.09.5  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039160100-1  
**VALOR:** R\$ 1.300,00 mensal.  
 Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.  
**CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40565 por 30 dias, passando a ter vigência de 12 de junho de 2009 a 11 de julho de 2009.  
**PROCESSO:** 001.019498.08.0  
 Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon – Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Altera a ementa do Contrato 40439, que passa a vigor com a seguinte redação: “Contrato que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a empresa Grimon – Saneamento e Construções Ltda., para a execução de infra – estrutura e pavimentação da Estrada Jorge Pereira Nunes, Trecho entre a Estaca 75(Pavimento existente) até a Estaca 88 (260m) e da Estrada Darcy Pereira Pozzi entre Edgar Pires de Castro e o início do asfalto (Estaca 00 até 24+05), referente á Tomada de Preço 002.081030.08.8  
 Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica  
**CONTRATO** CEEE-D/DM/V/13603/2009  
**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** FAE – Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A  
**CONTRATO** 003.080148.09.3 - E  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 81.000,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** LAO Indústria Ltda  
**CONTRATO** 003.080148.09.3 - B  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 31.250,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Itron Soluções Para Energia e Água Ltda

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATO** 003.080148.09.3 - A  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 255.000,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Sensus Metering Systems do Brasil Ltda  
**CONTRATO** 003.080148.09.3 - C  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 22.345,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Elster Medição de Água S/A  
**CONTRATO** 003.080148.09.3-D  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.638.380,00  
**PRAZO:** 10 meses

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080188.08.7  
**CONTRATADA:** Rodoquímica Industria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda.  
**OBJETO:** Realinhamento a menor de preços no percentual de 18,34% referente a 346,066 toneladas.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080524.08.7

**CONTRATADA:** Ricoi Sat Comércio e Serviços em Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de equipamentos ao objeto constante no item 1 da cláusula primeira.

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080178.06.5  
**CONTRATADA:** Élio Gularte Cardozo - Me  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002314.05.3  
**CONTRATADA:** Pró Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080103.08.1  
**CONTRATADA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080395.08.2  
**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080007.08.2  
**CONTRATADA:** Consórcio Conterra-Samarq

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080015.08.5

**CONTRATADA:** Consórcio Marco Projetos/CR/CSL

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080010.08.3

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080009.08.5

**CONTRATADA:** Consórcio Archel/MGL/Minosso

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080008.08.9

**CONTRATADA:** Consórcio SJF/Grimon/TCC

**OBJETO:** Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4-02

**CONTRATADA:** Casal Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-08

**CONTRATADA:** Transguinho Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080118.08.9-A

**CONTRATADA:** Yasmim Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo

IX Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-15

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda- Me

**OBJETO:** Substituição de veículo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-22

**CONTRATADA:** Transhome Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de veículo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080554.06.7

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080301.07.0 - DVO

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos

## PREGÃO ELETRÔNICO 167/09 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 167/09 – CNL.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de agosto de 2009.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 15h30min do dia 5 de agosto de 2009

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem esclarecer o Edital em epígrafe, informando que:

Os três aparelhos objetos da presente licitação são do tipo Janela.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 179/09 PROCESSO 003.080245.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080145.09.4

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Jardim Lindóia - 2ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

**DIA:** 31 de julho de 2009, às 10h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana. Porto Alegre, 23 de julho de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/09**

**PROCESSOS 2924/09 e 2950/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção de móveis e ferramentas para Setor de Manutenção.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10 horas do dia 6 de agosto de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h30min do dia 6 de agosto de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14 horas do dia 6 de agosto de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/09**

**PROCESSOS 3078/09, 3153/09 e 3279/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos softwares.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 14 horas do dia 6 de agosto de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h30min do dia 6 de agosto de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16 horas do dia 6 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

### Câmara Municipal de Porto Alegre

Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/09**

**PROCESSO 2603/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.

**LOTES 1, 3, 4, 5 e 6:** LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

**LOTE 2:** LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

**LOTES 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13:** LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/09**

**PROCESSO 2603/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.

**LOTES 1 e 8:** LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

**LOTES 2, 7, 10, 11 e 12:** LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

**LOTES 3, 4, 5, 6 e 9:** LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/09**

**PROCESSO 2603/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.

**LOTES 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12:** LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

**LOTES 2 e 3:** LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

**LOTE 7:** LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/09**

**PROCESSO 2603/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.

**LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 11:** LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

**LOTE 3:** LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

**LOTE 7:** Deserto.

**LOTE 10:** LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/09**

**PROCESSO 2603/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.

**LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13:** LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

**LOTE 3:** LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**USUÁRIO:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**PERMITENTE:** Sociedade de Educação Ritter dos Reis.

**OBJETO:** Locação de 12 salas equipadas com som e multimídia.

**PRazos:** O prazo de vigência do presente contrato é 17 a 21 de Agosto de 2009.

**VALOR:** R\$ 12.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 001.007256.09.4**

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Conselho Nacional de Secretários de Educação.

**OBJETO:** Contratação de duas assinaturas anuais da revista Gestão em Rede, para acompanhamento das matérias publicadas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79,00.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses a contar de 1º de agosto de 2009.

**PROCESSO:** 001.007513.09.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Fundação Victor Civita.

**OBJETO:** Contratação de duas assinaturas anuais da revista Nova Escola, para acompanhamento das matérias publicadas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68,00.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses a contar de 1º de agosto de 2009.

**PROCESSO:** 001.007516.09.6

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Mecânica Romaninho Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de conserto de veículo responsável pelo transporte de alunos.

**VALOR:** Valor de R\$ 1.500,00 Valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** até 30 dias após a ordem de início.

**PROCESSO 001.004377.09.5**

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, não acolhendo as razões que constam da defesa prévia apresentada nos autos do Processo 001.008174.08.3, referente ao Pregão Eletrônico de Serviços 7/08 decide aplicar a penalidade de multa prevista na cláusula Sétima do contrato, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, bem como Declaração de Inidoneidade, à empresa DINÂMICA UBERLÂNDIA COMÉRCIO LTDA com fundamento nas respectivas subcláusulas 7.2.2 7.1.4, do contrato firmado em 13 de maio de 2008. Fica a contratada ciente do prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal 14.189/03.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**INEXIGIBILIDADE 11/09**  
PROCESSO 007.010164.09.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - End.: Avenida Protasio Alves, 3885. - CNPJ: 90.298.993/0001-12

**QUANTIDADE:** 21.980 passes antecipados.

**VALOR** R\$ 50.554,00

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,**

Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010164.09.0.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**

**COMUNICAÇÃO  
DE RESULTADO  
PREGÃO FÍSICO 3/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010120.09.2**

**OBJETO:** Contratação de Equipe para aplicação de questionário do programa BPC na Escola.

**INSPE – INSTITUTO NACIONAL DE SOCIOLOGIA E PESQUISA LTDA.** - CNPJ: 09.043.510/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua Mostardeiro, 366 conjunto 501 – Porto Alegre.

**VALOR** total para 2.349 questionários válidos: R\$ 42.280,00  
Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**

**COMUNICAÇÃO  
DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 26/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-  
na público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010134.09.3**

**OBJETO:** Aquisição de Impressos Padronizados.

**GRÁFICA RJR LTDA.** CNPJ: 93.439.313/0001-21

**VALOR** Total do Lote: R\$ 5.469,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO 6/07**

**PROCESSO 008.005653.07.0**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51 e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte - SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo conveniado.

**PRAZO:** Três anos, passando a ter vigência até 22 de outubro de 2012.

**VALOR:** Sem custo para Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO 4/07**

**PROCESSO 008.004842.07.3**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510700/0001-51 e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte - SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo conveniado.

**PRAZO:** Três anos, passando a ter vigência até 10 de agosto de 2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.

**CONVITE 10/09  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresa: **DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.**, nos itens: 1 e 7; **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, nos itens: 5, 6, 8 e 9; **CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, no item: 3;

**MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIG. E LIMPEZA LTDA.**, nos itens: 2 e 4.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.**, nos itens 4, 6 e 9.

**CLEAN DISTRIB. DE PRODUTOS DE HIG E LIMPEZA LTDA.**, nos itens 4, 6 e 9.

**MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIG. E LIMPEZA LTDA.**, no item 6.

**ARTIPEL COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.**, nos itens 4, 6 e 9.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.071331.08.5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** PÉRICLES PRETTO CORRÊA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 9008199301 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 004.180.720-00, residente e domiciliado nesta Capital a Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 188 – apto 1601.

**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 100,00 m²

do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 420,00 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 57.555,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 120.863,40 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.083008.09.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** HG Descontaminação Ltda

**OBJETO:** Contratação de serviço de coleta, descarte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas de descarga de alta pressão.

**PRAZO:** 15 dias.

**PREÇO:** R\$ 5.100,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2077-339039 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO 002.082003.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Jerônimo Coelho, 107, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais, conforme permissivo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da ordem de início, prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PREÇO:** R\$ 10.782,64.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE  
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato do Contrato 9/07 à Tomada de Preços 6/07, publicado no Dopa em 24 de outubro de 2007 referente ao objeto que é execução de rede de esgoto cloacal e não como constou.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**

**PREGÃO 4/09**

**PROCESSO 004.2605.09.0**

**ATA 13/09 – 23 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para 400 casas de emergência

Adjudicado os itens conforme segue, após os lances:

Item 1, Mineradora Sto Antonio a R\$ 22,00; item 2 – MM Maravilha, R\$ 17,40; item 3- 19,90- MM Maravilha; item 4 – R\$ 25,00, MM Maravilha; item 5- R\$ 10,00, MM Maravilha; item 6, R\$ 12,40, MM Maravilha, item 7 – R\$ 14,40, MM Maravilha; item 8 – R\$ 17,90, MM Maravilha; item 9 – R\$ 10,30, MM Maravilha.; item 10 – R\$ 16, 40, MM Maravilha; item 11 – R\$ 6,90, MM Maravilha, item 12 – R\$ 6,80, MM Maravilha, item 13 – R\$ 1,75, MM Maravilha, item 14 – R\$ 5,99, Madeireira Maravilha.; item 15- R\$ 2,99, Madeireira Maravilha; item 16 – R\$ 1,68 – MM Maravilha; item 17 – R\$ 0,95 - MM Maravilha ; item 18 – R\$ 8,30 – Tarumã.; item 19 – R\$ 7,12 - MM Maravilha; item 20 – R\$ 6,60 - MM Maravilha; item 21 – R\$ 6,75 - MM Maravilha; item 22 – R\$ 8,30 - MM Maravilha; item 23 – R\$ 1,10, CME; item 24 – R\$ 1, 70, MM Maravilha; item 25 – R\$ 1,30, CME.; item 26 – R\$ 4,29 – CME; item 27 – R\$ 0,90 – Tarumã; item 28 – R\$ 0,50 – Tarumã; item 29 – R\$ 0,49- CME ; item 30 – R\$ 0,84 – CME.; item 31 – R\$ 1,50 – CME; item 32 – R\$ 0,98- CME.

**SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO  
E CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 4/001.050835.07.6**

**OBJETO:** Execução de obra no Arroio Sarandi – Passo da Mangueira, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Pontual Engenharia Ltda., J.D. Construções Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., e Construtora Minoosso Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Construtora Sintra Ltda., por não atender o item 5.4.3 letra "c", subitem 04, do Edital, e habilita as demais empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital.

Caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 4 de agosto de 2009, às 9h30min., na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

# Famílias visitam novo loteamento da Vila Dique

**A**s primeiras 48 famílias da Vila Dique, que serão transferidas para o loteamento em construção pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), fizeram, na semana passada a primeira visita às futuras casas, na avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, bairro Rubem Berta. Técnicas do Demhab também deram orientações sobre educação ambiental, cuidados com as residências e espaços comunitários, organização para a mudança e animais domésticos que poderão ser levados às novas moradias.

América Terezinha da Rosa, residente com o marido e três filhos há seis anos na Vila Dique, estava feliz com a possibilidade de se mudar. “Não vejo a hora de vir para cá. Minha casa é de madeira, está quase caindo”. Neli Barbosa, moradora da Dique há 25 anos, junto com família formada por cinco pessoas, também estava ansiosa em conhecer o sobrado. “Estou muito feliz com a mudança. Não aguento mais alagamento em volta da minha casa, que também está cheia de goteiras”.

**Transferência** — A partir de agosto, o Demhab deve iniciar o

reassentamento das famílias no novo loteamento. No total, serão construídas 1.476 unidades habitacionais. Além das habitações, o local terá 103 estabelecimentos comerciais, creche, escola, posto de saúde, unidade de triagem de resíduos recicláveis e centro social. A expectativa é que a obra seja concluída em junho de 2010.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Além das casas, o local terá estabelecimentos comerciais, creche, escola, posto de saúde, unidade de triagem e centro social

## Abertas inscrições para bolsas de estudo em educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está com inscrições abertas até 31 de julho para o sorteio de bolsas de estudo para educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas com a prefeitura (leia box). Os interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30, para a entrega de documentação e inscrição. A documentação necessária exige cópia de comprovante de identidade, de domicílio atualizado e de renda familiar, além do preenchimento da ficha de inscrição.

**Quem pode participar** — Os requisitos básicos para concorrer às bolsas para educação infantil e fundamental são: renda familiar per capita que não ultrapasse meio salário mínimo nacional vigente, residir na região onde se localiza a escola pretendida e possuir idade de seis anos completos até 28 de fevereiro do ano de ingresso, em se tratando da 1ª série do ensino fundamental.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Preenchimento de vagas será realizado por sorteio eletrônico

O preenchimento das vagas será feito por meio de sorteio eletrônico, aberto aos interessados, no dia 26 de novembro, no auditório da Smed. A listagem dos classificados será afixada nos painéis da Smed, no dia 7 de dezembro.

A iniciativa atende à Lei Municipal nº 4.880/80 e à Indicação 004/05, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre concessão de bolsas de estudo com o objetivo de ampliar o número de vagas oferecidas pela rede municipal de ensino. As bolsas de estudos não cobrem material didático-pedagógico, agenda, uniforme, passeios ou outras atividades extra-classe.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3289-1917 e 3289-1918.

### Escolas conveniadas

Colégio Kennedy (Educação Infantil – idade mínima 3 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Alcides Severiano, 99, Sarandi

Colégio Luterano São Paulo (Educação Infantil – idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Tarcila de Moraes Dutra, 199, Parque dos Maias

Escola de Ensino Fundamental ACM/Zona Norte (1ª a 8ª séries) - rua Santa Catarina, 105, Passo D'Areia

Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo (idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Dr. Carlos Flores, 53, Belém Novo

Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda (1ª a 8ª séries) - rua Mário Tavares de Souza, 300, Vila Esmeralda, Agronomia

Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neiss (idade mínima 5 anos e 1ª a 4ª séries) - Estrada dos Batillanas, 140, Cascata/Glória

## Comunidade da Vila Fátima tem semana de atividades

Até a próxima quinta-feira, as escolas municipais de ensino fundamental José Mariano Beck e Nossa Senhora de Fátima serão palco da “Missão Porto Alegre – Vila Fátima”. O evento é realizado pelo Centro de Pastoral e Solidariedade da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), destinado à comunidade escolar das duas instituições da prefeitura.

De acordo com Melissa Maciel, uma das coordenadoras da Missão, universitários da pastoral visitarão famílias da comunidade para convidá-las ao evento. No turno da tarde, serão ministradas oficinas nas escolas. Também haverá brincadeiras e jogos educativos, contação de história, teatro, dança, trabalhos manuais, judô, percussão e canto, geração de renda com oficina de pães e palestras educativas sobre o des-

tino do lixo e alimentação.

Na Quarta-feira acontece o trabalho denominado “Mão na massa”, que prevê a revitalização de espaços nas duas escolas com atividades como recuperação de canteiro de flores e hortaliças, pintura de jogos de damas, amarelinhas e quadras de vôlei nos pátios, além do conserto de bancos. O encerramento do evento será na manhã de quinta-feira, dia 30, com apresentações de dança, teatro e judô das oficinas e recreação.

Aldanir Muller, vice-diretora da José Mariano Beck, afirma que a instituição sempre esteve aberta à iniciativa. “Toda a comunidade é beneficiada. É mais uma oportunidade de participar de atividades diferentes e de oficinas que serão úteis no cotidiano”.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Mais de cem projetos aprovados no 1º semestre

Mais de cem projetos aprovados, 62 sessões plenárias realizadas, 21 entidades participantes da Tribuna Popular, dez audiências públicas e 150 reuniões de comissões permanentes e especiais. Este é o resultado do trabalho da Câmara Municipal de Porto Alegre no primeiro semestre de 2009. No período, vereadores e funcionários participaram de eventos dentro e fora das dependências da Casa, em horário normal de expediente, à noite e em finais de semana.

#### Projetos aprovados

Entre os mais de cem projetos aprovados, destacam-se o do **Plano Cicloviário** (Executivo), que estabeleceu quais ruas e avenidas da cidade vão receber ciclovias; a proposta que definiu novos horários para colocação de **mesas de bares** nas calçadas; o projeto que fixou tempo máximo de **atendimento** em lojas de telefonia celular; a proposta que obriga as empresas **recicladoras** a informarem a origem de aquisição de fios de cobre; o projeto que institui o **Pró-medula**, que cria programa de estímulo à doação de medula óssea; a proposta que obriga shoppings centers a instalar **bebedouros** em suas dependências; a proposição que cria o **Portal Transparência** na Prefeitura; o projeto que define regras para **medição individualizada** de água (Executivo); a proposta envolvendo o **Pontal do Estaleiro** (Executivo), que estabelece regras para construção na área do antigo Estaleiro Só e prevê realização de consulta popular sobre o tipo de empreendimento que poderá ser erguido no local; o projeto (Executivo) que cria 30 Áreas Especiais de Interesse Social (**AEIS**), o que permitirá a regularização fundiária de diversas vilas da cidade; e o projeto que sistematiza toda a legislação sobre **comércio ambulante** (Executivo).

#### Tribuna Popular

A Tribuna Popular, espaço disponibilizado pela Câmara para que qualquer entidade representativa da sociedade civil possa se manifestar no Legislativo, foi ocupada 21 vezes nos primeiros seis meses de 2009. Entre as participações, destacam-se a do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul (SEEAC/RS), que denunciou as chamadas **cooperativas de trabalhadores**. Conforme a entidade, estas organizações deixam de cumprir direitos trabalhistas a que seus associados teriam direito. A Tribuna foi ocupada também pelo Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes do RS, que reivindicou a construção de uma **passarela** entre o camelódromo e o cais do porto, cujo projeto de revitalização deve ser analisado em 2009 pelos vereadores. Outra participação foi a da Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição (**Aserghe**), que solicitou à Câmara a realização de uma auditoria para investigar a situação do Grupo Hospitalar Conceição (CHG).

#### Audiências públicas

A Câmara realizou dez audiências públicas neste ano, tanto em suas dependências quanto nas próprias comunidades. Nos bairros **Rubem Berta** e **São Geraldo**, os encontros dos vereadores com a população trataram de questões relacionadas à segurança pública. No **Partenon**, os representantes do Legislativo ouviram a comunidade sobre a necessidade de instalação de uma escola técnica federal na região. A Câmara foi até as ilhas, quando ouviu da comunidade da **Ilha da Pintada** a reivindicação de construção de uma nova ponte ligando o local à Ilha Mauá, pois a atual está com a estrutura de madeira apodrecida.

#### Comissões

A comunidade foi ouvida nas mais de 150 reuniões realizadas pelas comissões permanentes e especiais da Casa. Ao todo, a Câmara possui seis comissões permanentes: Cece (Educação e Cultura); Cedecondh (Defesa do Consumidor e Direitos Humanos); Cosmam (Saúde e Meio Ambiente); Cuthab (Habitação e Transporte); CCJ (Constituição e Justiça); e Cefor (Economia e Finanças). Duas comissões especiais começaram a funcionar no primeiro semestre: a de regularização de energia elétrica em loteamentos irregulares e a do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**